



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 562
Rubrica 9

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA
CNPJ: 30.744.834/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:55 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2025.

Código de controle da certidão: **3BA6.FCF9.BE01.BBB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.744.834/0001-72
Razão Social: CONTEUDO ELETRONICO LTDA
Endereço: R ALFANDEGA 35 LOJA 401 CX POSTAL 74 / RECIFE / RECIFE / PE / 50030-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080815145044201885

Informação obtida em 18/08/2025 14:32:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.744.834/0001-72

Certidão nº: 37466962/2025

Expedição: 03/07/2025, às 10:18:20

Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.744.834/0001-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: EDITORA CONTEÚDO DIGITAL LTDA

Inscrição Estadual: 15.923.585-5

CNPJ: 30.744.834/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:30:32 do dia 13/05/2025

Válida até: 09/11/2025

Número da Certidão: 702025080956541-0

Código de Controle de Autenticidade: 87B8FBDB.36AF1485.C88FB4FC.6F05E586

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDAFLS. Nº
Rubrica546
A**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** EDITORA CONTEÚDO DIGITAL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.923.585-5**CNPJ:** 30.744.834/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:30:32 do dia 13/05/2025**Válida até:** 09/11/2025**Número da Certidão:** 702025080956542-8**Código de Controle de Autenticidade:** E46F7FBA.73CF3F1F.CB83D46C.3822A211**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0006732/2025 CPF/CNPJ: 30.744.834/0001-72
Contribuinte: EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: 13/05/25 17:34
Validade: 09/11/2025

ANANINDEUA (PA), 13 de Maio de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.

FLS. Nº 548
Rubrica

RECEBEMOS DE EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

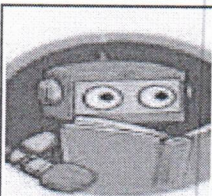
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 1027

Série 1



**EDITORA CONTEUDO
DIGITAL LTDA**

Avenida Zacarias de
Assuncao, 36

Centro - 67030-180

Ananindeua - PA - Fone:
(91) 9824-7551

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 1027
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

15250130744834000172550010000010271387530004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Fora do Estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215250002795215

INSCRIÇÃO ESTADUAL

159235855

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

30.744.834/0001-72

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE JANDUIS

CNPJ/CPF

08.349.003/0001-47

DATA DE EMISSÃO

17/01/2025

ENDEREÇO

R RUA DO SUL, 159

BAIRRO/DISTRITO

ONESIMO MAIA

CEP

59690-000

DATA DE ENTR./SAÍDA

MUNICÍPIO

Janduis

FONE/FAX

UF

RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.584,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.584,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	3			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000059	Livro de Robotica Educacional Sustentavel com programacao visual para o aluno	49011000	0102	6102	UN	190,000	352,00	66.880,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000001	Livro de Robotica Educacional Sustentavel com programacao visual para o Professor	49019900	0102	6102	UN	2,000	352,00	704,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ORDEM DE COMPRA REF.: PEGAO ELETRONICO - Nº 27/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 4949/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO 211. MOTORISTA: RAFAEL ROCHA DE SOUZA CPF: 875.008.172-15 Nº REGISTRO CNH: 0542081638 VEICULO: FORD RANGER DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00

RESERVA AO FISCO

FLS. Nº 569
Rubrica 9

RECEBEMOS DE CONTEUDO ELETRONICO LTA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 992 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONTEUDO ELETRONICO LTA Avenida Zacarias de Assuncao, 36 Centro - 67030-180 Ananindeua - PA - Fone: (91) 9824-7551	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 992 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 1524093074483400017255001000009911113927104
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240020792372
INSCRIÇÃO ESTADUAL 159235855	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 30.744.834/0001-72

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF 06.115.117/0001-05	DATA DE EMISSÃO 02/09/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PARNARAMA		CEP 65640-000	DATA DE ENTR./SAÍDA
ENDEREÇO PC SAO LUIZ, S N		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO Parnarama	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTR./SAÍDA

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 1140421,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTU 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 1140421,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 4 - Terceiros 1		CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSC. ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000029	ITEM: 3 - Livro Didatico/Pedagogico Pautado na competencia 4 e 5 da (BNCC) e no Parecer CNE/CEB 2/2022 para o aluno, igu	49019900	0102	6102	UN	2900,000	331,76	962104,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000030	ITEM: 4 - Livro Didatico/Pedagogico Pautado na competencia 4 e 5 da (BNCC) e no Parecer CNE/CEB 2/2022 para o professor,	49019900	0102	6102	UN	60,000	298,00	17880,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000031	ITEM: 5 - Fornecimento de Kit de Robotica para Automacao do Projeto de Educacao Cientifica com Metodologias ativas.	84795000	0102	6102	UN	60,000	2549,00	152940,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000033	ITEM: 7 - Filamento PLA (acido polilactico) 1,75mm, e um termoplastico biocompativel e biodegradavel derivado de recursos	39077000	0102	6102	UN	21,000	357,00	7497,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024 - PMP PREGAO ELETRONICO Nº 007/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO N 071/2024 - PMMP DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO: 341 - ITAU AGENCIA: 8523 CONTA CORRENTE: 99136-5 NOME: CONTEUDO ELETRONICO LTDA CNPJ:30.744.834/0001-72 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00	RESERVA AO FISCO



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS
CNPJ: 08.349.003/0001-47
Rua do Sul, 159 - Bairro: Dr. Onézimo Maia - Janduís-RN
CEP: 59.690-000 – Tel. (0xx84) 3366-0169
GABINETE DO PREFEITO

FLS. Nº
Rubrica

550

P.M.J

Folha: _____

PE - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 27/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4949/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 211, QUE ENTRE SI
CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN E A
EMPRESA, CONTEUDO ELETRONICO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 08.349.003/0001-47, com sede na Rua do Sul, 159, Centro, CEP: 59.690-000, Janduís/RN, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, portador do CPF: 307.406.734-91 e do RG: 000.116.391-SSP/RN, residente na Rua Moises Gurgel, 13, Centro – Janduís-RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONTEUDO ELETRONICO LTDA**, com sede na **AV Zacaria de Assunção, nº 36, 0, CENTRO, Ananindeua/PA CEP:67030180**, neste ato representada pelo Sr. **JOSE NILDOJACINTO DA SILVA**, portador do CPF nº 512.267.821-91, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27, Processo administrativo nº 4949/2024**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para implantação de Projeto de Educação Científica, Tecnológica e Digital com Metodologias Ativas para Educação que contemplam Livro Didáticos, Kit de Robótica Educacional (Kit de materiais de aulas práticas para inovação da aprendizagem tecnológica e digital), Impressora 3D, Filamentos, adesivos para personalização do Espaço Maker e Painel de Ferramentas para aulas práticas dos estudantes, formação continuada teórico/prática de Professores, acesso a Plataforma Educacional com aulas do Projeto e assessoria para realização de feira Científica e Tecnológica para culminância do projeto de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Janduís-RN, de acordo com as especificações contidas anexo I..

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$ **217.794,80**, (duzentos e dezessete mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), valor vinculado aos itens consignados na Ata de Registro de Preço nº 23/2024, parte integrante deste termo contratual, que será fornecido de forma parcelada de acordo com a necessidade das unidades administrativas.
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27**, e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento, será requisitado em forma de ordem de compras, mediante necessidade do Município.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

CNPJ: 08.349.003/0001-47

Rua do Sul, 159 - Bairro: Dr. Onézimo Maia - Janduí-RN

CEP: 59.690-000 – Tel. (0xx84) 3366-0169

GABINETE DO PREFEITO

FLS. Nº
Rubrica

551

P.M.J

Folha: _____

3. O preço, a quantidade e as especificações registradas neste contrato, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Livro de iniciação ao desenvolvimento do pensamento computacional com programação Visual para o aluno	UND	190	318,9000	60.591,00
2	Livro de iniciação ao desenvolvimento do pensamento computacional com programação Visual para o Professor	UND	02	318,9000	637,80
3	Livro de Robótica Educacional Sustentável com programação visual para o aluno	UND	190	352,0000	66.880,00
4	Livro de Robótica Educacional Sustentável com programação visual para o Professor	UND	02	352,0000	704,00
5	Kit de Robótica Educacional com 221 itens	Kit	20	2.890,0000	57.800,00
6	Impressora 3D	UND	02	4.090,0000	8.180,00
7	Filamento de PLA para impressão 3D	UND	08	389,0000	3.112,00
8	Painel de Ferramentas	UND	01	9.890,0000	9.890,00
9	Adesivo para Personalização com instalação	UND	01	10.000,0000	10.000,00
Total do contrato em R\$					217.794,80

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27**, realizado com fundamento na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 115, da Lei nº 14.133/21.
2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, observados os artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
 - 1.1 - impedir que terceiros forneçam o serviço objeto deste Contrato;



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS
CNPJ: 08.349.003/0001-47
Rua do Sul, 159 - Bairro: Dr. Onézimo Maia - Janduís-RN
CEP: 59.690-000 – Tel. (0xx84) 3366-0169
GABINETE DO PREFEITO

FLS. Nº
Rubrica

557
9

P.M.J

Folha: _____

- 1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.3 - Solicitar a garantia do serviço quando necessário;
- 1.4 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade na execução do objeto e interromper imediatamente a prestação, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

- 1. Caberá à CONTRATADA:
 - 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
 - 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
 - 1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;
 - 1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
 - 1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
 - 1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do serviço;
 - 1.7 - Executar o objeto conforme Termo de Referência/Ata de registro de preços.
 - 1.8 - comunicar ao Setor de Competente da CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
 - 1.9 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

- 8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

CNPJ: 08.349.003/0001-47

Rua do Sul, 159 - Bairro: Dr. Onézimo Maia - Janduís-RN

CEP: 59.690-000 – Tel. (0xx84) 3366-0169

GABINETE DO PREFEITO

FLS. Nº

Rubrica

553

P.M.J

Folha: _____

- 8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS
CNPJ: 08.349.003/0001-47
Rua do Sul, 159 - Bairro: Dr. Onézimo Maia - Janduís-RN
CEP: 59.690-000 – Tel. (0xx84) 3366-0169
GABINETE DO PREFEITO

FLS. Nº 534
Rubrica

P.M.J

Folha: _____

8.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA NONA – DOS CRITÉRIOS, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

1. O prazo de entrega dos bens é de **5 (cinco) dias úteis**, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço do órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Janduís, Rua do Sul, 159 – Centro – CEP: 59690-000 – Janduís-RN.
2. Os produtos serão recebidos:
 - 2.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;
 - 2.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
 - 2.3 A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;
3. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação; Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
 - 1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
 - 1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS
CNPJ: 08.349.003/0001-47
Rua do Sul, 159 - Bairro: Dr. Onézimo Maia - Janduís-RN
CEP: 59.690-000 – Tel. (0xx84) 3366-0169
GABINETE DO PREFEITO

FLS. Nº

555

Rubrica

P.M.J

Folha: _____

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando a CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do Município de Janduís/RN, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do objeto caberá ao Gestor de Contratos da CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do que trata o objeto deste Pregão serão custeadas com recursos consignados no orçamento geral do município no Exercício de 2024, através das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidades orçamentárias:

- 02.060 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;
- 02.061 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ao fornecedor no prazo de até 30 (trinta), dias contados da apresentação dos documentos junto ao Município. Observados os ditames da Resolução TCE-RN, ORDEM CRONOLÓGICA.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o serviço fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ
CNPJ: 08.349.003/0001-47

Rua do Sul, 159 - Bairro: Dr. Onézimo Maia - Janduí-RN
CEP: 59.690-000 – Tel. (0xx84) 3366-0169
GABINETE DO PREFEITO

FLS. Nº
Pública

556

P.M.J

Folha: _____

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = (TX)365$

$$I = (6/100) 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas,
2. Quaisquer alterações que venham ocorrer na execução do fornecimento aqui contratados, serão efetuadas mediante Termo Aditivo, com base nos ditames legais dos artigos 124, 125, 126, 129 e 130 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 05/12/2024 (DD/MM/AAAA).

16.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

16.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS
CNPJ: 08.349.003/0001-47
Rua do Sul, 159 - Bairro: Dr. Onézimo Maia - Janduís-RN
CEP: 59.690-000 – Tel. (0xx84) 3366-0169
GABINETE DO PREFEITO

FLS. Nº
Rubrica

552

P.M.J

Folha: _____

16.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8. O reajuste será realizado por apostilamento

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS PENALIDADES

1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

CNPJ: 08.349.003/0001-47
Rua do Sul, 159 - Bairro: Dr. Onézimo Maia - Janduí-RN
CEP: 59.690-000 – Tel. (0xx84) 3366-0169
GABINETE DO PREFEITO

FLS. Nº
Rubrica

558

9

P.M.J

Folha: _____

1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;

I. O atraso superior a 15(quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. compensatória de 10 % (dez. por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS
CNPJ: 08.349.003/0001-47
Rua do Sul, 159 - Bairro: Dr. Onézimo Maia - Janduís-RN
CEP: 59.690-000 – Tel. (0xx84) 3366-0169
GABINETE DO PREFEITO

FLS. Nº 559
Rubrica 4



os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO

19.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

19.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

19.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

19.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

19.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

19.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

19.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

19.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

19.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

19.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

19.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

19.3.3. Indenizações e multas.

19.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27**, cuja realização decorre da autorização do prefeito o **Sr. Salomão Gurge Pinheiro**, e da proposta da CONTRATADA.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS
CNPJ: 08.349.003/0001-47
Rua do Sul, 159 - Bairro: Dr. Onézimo Maia - Janduís-RN
CEP: 59.690-000 – Tel. (0xx84) 3366-0169
GABINETE DO PREFEITO

FLS. Nº 560
Rubrica 9

P.M.J

Folha: _____

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO

- I. Durante a vigência deste contrato, a prestação do serviço será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente autorizado para tal, representando a CONTRATANTE.
- II. O representante anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto deste contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- III. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao chefe do setor competente, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
- IV. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução do contrato, desde que aceitos pela CONTRATANTE.
- V. O fiscal deverá acompanhar durante toda a execução do contrato a regularidade fiscal e trabalhista e todas as condições de habilitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Janduís/RN (Campo Grande-RN), com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Janduís-RN, 05 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN

CNPJ: 08.349.003/0001-47

Salomão Gurgel Pinheiro

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

JOSE NILDO JACINTO

DA SILVA:51226782191

Assinado de forma digital por JOSE
NILDO JACINTO DA SILVA:51226782191
Dados: 2024.12.05 17:07:47 -03'00'

CONTEUDO ELETRONICO LTDA

CNPJ: 30.744.834/0001-72

JOSE NILDO JACINTO DA SILVA

Representante legal

Contratada



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

**CONTRATO Nº 204/2025/PMAAP
PROC. ADM. 132/2025**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ATRAVÉS DA SUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER E A EMPRESA EDITORA
CONTEUDO DIGITAL LTDA, CNPJ Nº
30.744.834/0001-72, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ nº 01.612.832/0001-21, neste ato representada respectivamente pela sua Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sr. **ALTEMAR LIMA DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 0679660968 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. 825.681.207-97, residente e domiciliado na nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA**, CNPJ Nº 30.744.834/0001-72, com sede na Avenida Zacarias de Assunção, nº 36, Bairro – Centro, Ananindeua, Estado do Pará, CEP nº 67.030-180, Telefone: (91) 9259-9654 / (91) 8247-3551, e-mail: contato@conteudoeletronico.com, representado legalmente por seu sócio Sr. **JOSÉ NILDO JACINTO DA SILVA**, portador do RG nº 20073733339 SSPDS/CE, CPF 512.267.821-91, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2025/CPL/PMAAP e do **Processo Administrativo nº 132/2025/Secretaria Municipal de Educação**, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Aquisição de Laboratório Educacional de Informática Móvel com a finalidade de atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
01	Laboratório de Informática Móvel contendo: carro de armazenamento, transporte e recarga prática para 40 posições de Netbooks, Chromebooks com auto gerenciamento para alunos e professores e tablets de	Und.	1	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
 Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
 CNPJ nº 01.612.832/0001-21

até 12 polegadas, com 30 chromebooks Samsung e Plataforma Google For Education com atividades. Equipamento deve ser enviado devidamente organizado, montado, plotado e configurado para uso.					
Deve conter ainda: 1. Vídeo aulas de acordo com a BNCC para cada série; 2. Games de Língua Portuguesa e Matemática de acordo com a BNCC e com os Descritores do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental; 3. Atividades de Nivelamento; 4. Avaliações Institucionais; e 5. Ranqueamento dos alunos.					
VALOR TOTAL				R\$ 105.000,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **3 (três) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme artigo 106, da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado em uma única etapa, durante a vigência do contrato, inciso II do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

12 122 0047 1005 0000 AMPLI. REF. E EQUIP. P/ SEC EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a liquidação do serviço prestado, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O valores deveram ser transferido para conta de titularidade da Contratada, qual seja, Banco: ITAÚ, Agência: 8523, Conta Corrente: 99136-5.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES (art. 92, V)

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento, cuja a entrega dar-se-á em uma única vez, durante o período de vigência do contrato.

7.2. Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Rio Branco, S/N, Trizidela, Município Alto Alegre do Pindaré – MA, CEP nº 65.398-000, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 13:00hs.

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI, XVII, X, XI e XIV).

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

FLS. Nº 566
Rubrica 8

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município e disponibilizar no Portal Nacional de Compras Públicas, no prazo previsto no art. 94, I da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Junho de 2025.

ALTEMAR LIMA DE
SOUSA:82568120797

Assinado de forma digital por ALTEMAR LIMA DE
SOUSA:82568120797
Dados: 2025.06.03 17:34:24 -03'00'

ALTEMAR LIMA DE SOUSA
Pela da CONTRATANTE

JOSE NILDO
JACINTO DA
SILVA:51226782191

Assinado de forma digital
por JOSE NILDO JACINTO DA
SILVA:51226782191
Dados: 2025.06.03 17:21:35
-03'00'

JOSÉ NILDO JACINTO DA SILVA
Responsável legal da CONTRATADA

FLS. Nº 567
Rubrica 9



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

FLS. Nº 568
Rubrica

RECEBEMOS DE EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 1030 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA Avenida Zacarias de Assuncao, 36 Centro - 67030-180 Ananindeua - PA - Fone: (91) 9824-7551	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 1030 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 15250130744834000172550010000010301890272856 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215250002811146
INSCRIÇÃO ESTADUAL 159235855	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 30.744.834/0001-72

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		30.144.616/0001-05	17/01/2025
ENDEREÇO R MOISES GURGEL, 331	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59690-000	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Janduis	FONE/FAX	UF RN	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA								
CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 58752,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTO 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 58752,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 3		CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSC. ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000011	Painel de Ferramentas	87082914	0102	6102	UN	1,000	9890,00	9890,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000066	Kit de Robotica Educacional com 221 itens	90230000	0102	6102	KIT	13,000	2890,00	37570,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000014	Impressora 3D	49019900	0102	6102	UN	2,000	4090,00	8180,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000047	Filamento de PLA para impressao 3D	39169010	0102	6102	UN	8,000	389,00	3112,00	0,00	0,00	0,00		0,00

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CALCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------------------	--	---------------------	--	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVA AO FISCO	
ORDEM DE COMPRA REF.: PEGAO ELETRONICO - Nº 27/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 4949/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO 211 MOTORISTA: RAFAEL ROCHA DE SOUZA CPF: 875.008.172-15 Nº REGISTRO CNH: 0542081638 VEICULO: FORD RANGER DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00					



Prefeitura Municipal de
PARNARAMA
Cidade do Povo, com uma história

FLS. Nº 569
Rubrica 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PARNARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.117/0001-05, com sede na Av. Carolina, nº 237, Centro, em Parnarama/MA, através da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 0570710222015-5 SSP MA e inscrito no CPF nº 054.664.153-91, residente e domiciliado em Parnarama/MA, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** do registro de preços, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços da firma **CONTEÚDO ELETRÔNICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.744.834/0001-72, sediada na Av. Zacarias de Assunção, n. 36, bairro centro, na cidade de Ananindeua - PA - CEP 67.030-180, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ NILDO JACINTO SILVA**, brasileiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 20073733339, órgão expedidor SSDS - CE e inscrito(a) no CPF sob o nº CPF nº 512.267.821-91 residente e domiciliado em Rodovia Augusto Montenegro, 3501, Parque Verde, Belém, PA, CEP 66635110, BRASIL, neste ato denominada simplesmente **EMPRESA DETENTORA** dos valores e itens registrados.

As partes acima qualificadas, tendo entre si justo e avençado, celebram a presente Ata de Registro de Preços (ARP), oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2024 - SRP instruído através do Processo Administrativo nº 034/2024 - PMP, sujeitando-se as partes às regras do edital de licitação, normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preço para Futura e Eventual contratação de empresa especializada na Implantação de Projeto de Educação, Científica, Tecnológica e Digital por meio da Iniciação ao Desenvolvimento do Pensamento Computacional e Robótica Educacional com Metodologias ativas que contemplam livros didáticos, Kits de robótica educacional, itens para estruturação de espaço Maker incluindo Impressora 3D, Filamentos e Microcomputador portátil do tipo notebook para aulas práticas dos estudantes, formação Teórico/prática de Professores In Loco, acesso a Plataforma Educacional do Projeto e assessoria para realização de feira científica para culminância do projeto, conforme especificações do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico originário deste instrumento, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico será a Prefeitura Municipal de Parnarama/MA.

2.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a ser elaborada após adjudicado e homologado este Pregão, os órgãos e entidades adiante elencados: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Fazenda; Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria



Prefeitura Municipal de
PARNARAMA
Um novo tempo, uma nova história

FLS. Nº 570
Rubrica 4

Municipal de Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Obras Públicas; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Infância e Juventude; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Educação; Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Fundo Municipal de Saúde (FMS); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); e Fundo de Previdência de Parnarama/MA (FUNPREV).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

3.1. O registro de preços ora instrumentalizado é regido pelas normas presentes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tratando do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; bem como normas municipais que versam sobre as contratações públicas, além dos Princípios que regem a atuação da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade estimada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
1	Livro Didático/Pedagógico Pautado na competência 4 e 5 da (BNCC) e no Parecer CNE/CEB 2/2022 para o Estudante, igual ou similar (Livro: Iniciação ao Desenvolvimento do Pensamento Computacional com Programação Visual); impresso no padrão colorido, com mínima de 130 (cento e trinta) páginas, para cada aluno da Rede Pública Municipal.	5987	DOGO MAKER	R\$ 309,53	R\$ 1.853.156,11
2	Livro Didático/Pedagógico Pautado na competência 4 e 5 da (BNCC) e no Parecer CNE/CEB 2/2022 para o professor, igual ou similar (Livro: Iniciação ao Desenvolvimento do Pensamento Computacional com Programação Visual), impresso no padrão colorido, com mínima de 160 (cento e sessenta) páginas, para cada professor da Rede Pública Municipal.	60	DOGO MAKER	R\$ 305,00	R\$ 18.300,00
3	Livro Didático/Pedagógico Pautado na competência 4 e 5 da (BNCC) e no Parecer CNE/CEB 2/2022 para o aluno, igual ou similar (Livro: Robótica Educacional com Programação Visual com microcontrolador Arduino, robôs, sensores, atuadores, automação, Maker, STEAM, ciência, tecnologia e inovação); impresso no padrão colorido, com mínima de 230 (Duzentos e trinta) páginas, ou superior.	5987	DOGO MAKER	R\$ 331,76	R\$ 1.986.247,12



Prefeitura Municipal de
PARNARAMA
Um novo tempo, uma nova história

FLS. Nº 541

1

4	Livro Didático/Pedagógico Pautado na competência 4 e 5 da (BNCC) e no Parecer CNE/CEB 2/2022 para o professor, igual ou similar (Livro: Robótica Educacional com Programação Visual com microcontrolador Arduino, robôs, sensores, atuadores, automação, Maker, STEAM, ciência, tecnologia e inovação); impresso no padrão colorido, com mínima de 230 (Duzentos e trinta) páginas, ou superior. / UND	60	DOGO MAKER	R\$298,00	R\$17.800,00
5	Fornecimento de Kit de Robótica para Automação do Projeto de Educação Científica com Metodologias ativas.	200	DOGO MAKER	R\$ 2.549,00	R\$ 509.800,00
6	Impressora 3D	50	CREALITY	R\$ 3.697,90	R\$ 184.850,00
7	Filamento PLA (ácido polilático) 1,75mm, é um termoplástico biocompatível e biodegradável derivado de recursos renováveis, como amido de milho, cana-de-açúcar, etc.	200	CREALITY	R\$ 357,00	R\$ 71.400,00
8	Microcomputador portátil do tipo notebook	50	LENOVO	R\$ 2.798,00	R\$ 139.900,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 4.781.453,23	

4.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de SRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 5.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 5.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 5.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



Prefeitura Municipal de
PARNARAMA
Um novo tempo, uma nova história

Fls. Nº 572
Rubrica 1

5.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 5.1.

Dos limites para as adesões

5.6. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada em até 100% por cinco vezes suas quantidades registradas por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, inclusive Municípios, mediante anuência do órgão gerenciador, nos termos do artigo 54 do Decreto Municipal nº 164/2024, de 03 de janeiro de 2024.

5.6.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.6.2. O órgão gerenciador poderá condicionar a aceitação da participação de outros órgãos ou entidades à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

5.6.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.6.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.6.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.7. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



Prefeitura Municipal de
PARNARAMA
Um novo tempo, uma nova história

PLS. Nº **573**
Rubrica **9**

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo nas condições da proposta ofertada pelas licitantes classificadas subsequentemente as primeiras colocadas.

6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula décima.

6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de
PARNARAMA
"O novo tempo, não muda a essência."

6.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 6.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA OITAVA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



Prefeitura Municipal de
PARNARAMA
Um novo tempo, uma nova história.

FLS. Nº 575
9

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.7.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na legislação vigente.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



Prefeitura Municipal de
PARNARAMA
Cidade de Parnarama - 1993

FLS. Nº
Rubrica

576
9

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos Itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do Item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às



Prefeitura Municipal de
PARNARAMA
Um novo tempo, uma nova história.

FLS. Nº
Rubrica

547
1

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

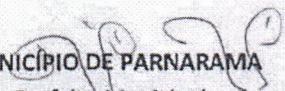
12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. As omissões deste instrumento e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser a Lei nº 14.133/21, e Decreto nº 11.462/23, o edital de licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante.

12.4. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o foro da cidade e comarca de Parnarama/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Parnarama/MA, 20 de agosto de 2024.


MUNICÍPIO DE PARNARAMA

Prefeito Municipal

Sr. Raimundo Silva Rodrigues da Silveira

Órgão Gerenciador

CONTEÚDO ELETRÔNICO LTDA

CNPJ sob nº 30.744.834/0001-72

Sr. José Nildo Jacinto Silva

Empresa Detentora

JOSE NILDO

JACINTO DA

SILVA:5122678219

1

Assinado de forma digital
por JOSE NILDO JACINTO
DA SILVA:51226782191
Dados: 2024.08.21
09:04:31 -03'00'

Testemunhas:

01 – Nome:

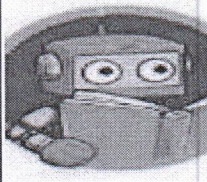
CPF:

02 – Nome:

CPF:

FLS. Nº 578
Rubrica 9

RECEBEMOS DE EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 1029 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA Avenida Zacarias de Assuncao, 36 Centro - 67030-180 Ananindeua - PA - Fone: (91) 9824-7551	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 1029 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 15250130744834000172550010000010291518599325 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215250002805835
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 159235855	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 30.744.834/0001-72

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		30.144.616/0001-05	17/01/2025
ENDEREÇO R MOISES GURGEL, 331	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59690-000	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Janduis	FONE/FAX	UF RN	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 20.230,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTO 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 20.230,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 3	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

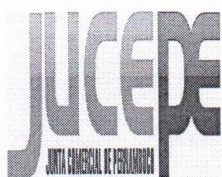
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000066	Kit de Robotica Educacional com 221 itens	90230000	0102	6102	KIT	7,000	2.890,00	20.230,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEN DE COMPRA REF.: PEGAO ELETRONICO - Nº 27/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 4949/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO 211 MOTORISTA: RAFAEL ROCHA DE SOUZA CPF: 875.008.172-15 Nº REGISTRO CNH: 0542081638 VEICULO: FORD RANGER DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00	RESERVA AO FISCO
---	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

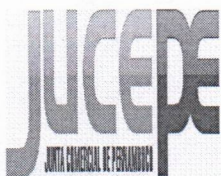


Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JOSE N JACINTO DA SILVA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 26600200525	CNPJ 30.744.834/0001-72	Arquivamento do ato Constitutivo 20/06/2018	Início da atividade 20/06/2018
Endereço: AVENIDA ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, 36, CENTRO, ANANINDEUA, PA - CEP: 67030180			
OBJETO SOCIAL			
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO TAIS COMO PREPARACAO, TRANSCRICAO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM INFORMATICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
WESLEY RODRIGUES MELO 866.351.152-34	ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
WESLEY RODRIGUES MELO 866.351.152-34	TITULAR PESSOA FÍSICA	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 12/04/2021	Número 20219594449	TRANSFERIDA PARA OUTRA UF	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

258926279

página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

FLS. Nº
Rubrica



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JOSE N JACINTO DA SILVA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600200525	30.744.834/0001-72	20/06/2018	20/06/2018
Endereço: AVENIDA ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, 36, CENTRO, ANANINDEUA, PA - CEP: 67030180			

RECIFE - PE, 30 de Junho de 2025

ASSINADA DIGITALMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

258926279

página: 2/2

FLS. Nº

581

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTEUDO ELETRONICO LTA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 991 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	CONTEUDO ELETRONICO LTA Avenida Zacarias de Assuncao, 36 Centro - 67030-180 Ananindeua - PA - Fone: (91) 9824-7551	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 991 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO 15240930744834000172550010000009921515909477
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240020793884
INSCRIÇÃO ESTADUAL 159235855	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 30.744.834/0001-72

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PARNARAMA		05.115.117/0001-05	02/09/2024
ENDEREÇO PC SAO LUIZ, S N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65640-000	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Parnarama	FONE/FAX	UF MA	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	915.937,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915.937,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 1	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000027	ITEM: 1 - Livro Didatico/Pedagogico Pautado na competencia 4 e 5 da (BNCC) e no Parecer CNE/CEB 2/2022 para o Estudante,	49019900	0102	6102	UN	900,000	309,53	897.637,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000028	ITEM: 2 - Livro Didatico/Pedagogico Pautado na competencia 4 e 5 da (BNCC) e no Parecer CNE/CEB 2/2022 para o professor,	49019900	0102	6102	UN	60,000	305,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024 - PMP PREGAO ELETRONICO Nº 007/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO N 071/2024 - PMMP DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO: 341 - ITAU AGENCIA: 8523 CONTA CORRENTE: 99136-5 NOME: CONTEUDO ELETRONICO LTDA CNPJ:30.744.834/0001-72 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00	RESERVA AO FISCO
---	------------------



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ (MF) nº. 08.349.003/0001-47
Rua Santa Terezinha – Bairro Centro – Jandaíra/RN
CEP: 59.690-000 – Fone (084) 3366-0196
E-mail: educacao.janduis@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ – RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4949/2024

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **EDITORA CONTEÚDO DIGITAL LTDA** sediada à Av. Zacarias de Assunção, n. 36, bairro centro, na cidade de Ananindeua – PA, inscrita no CNPJ sob nº **30.744.834/0001-72** por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ NILDO JACINTO SILVA** portador da carteira de identidade nº **20073733339 SSPDS/CE, CPF 512.267.821-91**, forneceu e implantou o Projeto de Educação Científica, Tecnológica e Digital com Metodologias Ativas para Educação que contemplam Livro Didáticos, Kit de Robótica Educacional (Kit de materiais de aulas práticas para inovação da aprendizagem tecnológica e digital), Impressora 3D, Filamentos, adesivos para personalização do Espaço Maker e Painel de Ferramentas para aulas práticas dos estudantes, formação continuada teórico/prática de Professores, acesso a Plataforma Educacional com aulas do Projeto e assessoria para realização de feira Científica e Tecnológica para culminância do projeto, conforme especificações abaixo relacionadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QUANT
01	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO Pautado na competência 4 e 5 da (BNCC) e no Parecer CNE/CEB 2/2022 para o Estudante, igual ou similar (Livro: Iniciação ao Desenvolvimento do Pensamento Computacional com Programação Visual); impresso no padrão colorido, com mínima de 130 (cento e trinta) páginas, para cada aluno da Rede Pública Municipal.	Dogo Maker	Und	190
02	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO Pautado na competência 4 e 5 da (BNCC) e no Parecer CNE/CEB 2/2022 para o professor, igual ou similar (Livro: Iniciação ao Desenvolvimento do Pensamento Computacional com Programação Visual), impresso no padrão colorido, com mínima de 160 (cento e sessenta) páginas, para cada professor da Rede Pública Municipal.	Dogo Maker	Und	02
03	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO Pautado na competência 4 e 5 da (BNCC) e no Parecer CNE/CEB 2/2022 para o aluno, igual ou similar (Livro: Robótica Educacional sustentável, com Programação Visual com microcontrolador Arduino, robôs, sensores, atuadores, automação, Maker, STEAM, ciência, tecnologia e inovação); impresso no padrão colorido, com mínima de 230 (Duzentos e trinta) páginas, ou superior.	Dogo Maker	Und	190



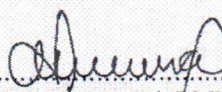
Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ (MF) nº. 08.349.003/0001-47
Rua Santa Terezinha – Bairro Centro – Janduís/RN
CEP: 59.690-000 – Fone (084) 3366-0196
E-mail: educacao.janduis@gmail.com

FLS. Nº **583**
Rubrica **9**

04	LIVRO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO Pautado na competência 4 e 5 da (BNCC) e no Parecer CNE/CEB 2/2022 para o professor, igual ou similar (Livro: Robótica Educacional sustentável com Programação Visual com microcontrolador Arduino, robôs, sensores, atuadores, automação, Maker, STEAM, ciência, tecnologia e inovação); impresso no padrão colorido, com mínima de 230 (Duzentos e trinta) páginas, ou superior.	Dogo Maker	Und	02
05	FORNECIMENTO DE KIT DE ROBÓTICA para Automação do Projeto de Educação Científica com Metodologias ativas. Kit Robótica composto com 221 (duzentos e vinte e um) componentes, para Automação do Projeto de Educação Científica, Tecnológica e Digital com Metodologias ativas.	Dogo Maker	KIT	20
06	IMPRESSORA 3D : ENDER 3 V3 SE GCODE	Creality	Und	02
07	FILAMENTO PLA (ÁCIDO POLILÁCTICO): 1,75mm, é um termoplástico biocompatível e biodegradável derivado de recursos renováveis, como amido de milho, cana-de-açúcar, etc..	Creality	Und	08
08	PAINEL DE FERRAMENTAS : COMPOSTO POR 63 ITENS	Dogo Maker	Und	01
09	ADESIVO PARA PERSONALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO : Criação da arte, impressão e instalação do adesivo em vinil Avery Dennison SLP 3900, permanente, brilhante com garantia de dois anos, em parede lisa, pintada com tinta latex ou revestida em cerâmica	Avery Dennison	Und	01

Declaramos que, a empresa forneceu e implantou o Projeto de Educação Científica, Tecnológica e Digital com Metodologias Ativas de forma satisfatória. Declaramos ainda, não existir em nossos registros, nenhum fato que desabone a conduta e o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela referida empresa.

Janduís-RN, 07 de abril de 2025


ADRIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
CPF: 014.618.764-43 - PORTARIA Nº 011/2025-GP.

CENTRO EDUCACIONAL ESPACO DA CRIANCA 1 LTDA

CNPJ: 23.972.598/000186

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa **CONTEÚDO ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 30.744.834 /0001-72, Inscrição Estadual Nº15.923.585-5 Inscrição Municipal Nº 74714 estabelecida no endereço Avenida Zacarias de Assunção Nº36, Bairro: Centro, Cidade: Ananindeua/Pa Cep: 67.030-180, forneceu um **PROJETO DE ROBÓTICA NA ESCOLA**, Contendo livros didáticos, Formação Presencial dos professores e acesso a Plataforma digital para os docentes mais os produtos abaixo discriminados;

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Livro: Pensamento Computacional com Programação Visual ; impresso no padrão colorido, com mínima de 120 (cento e vinte) páginas, para cada aluno	Unidade	194	R\$298,00	R\$57.812,00
Livro: Robótica na Escola ; impresso no padrão colorido, com mínima de 240 (Duzentos e quarenta) páginas, para cada aluno	Unidade	194	R\$343,00	R\$66.542,00
Cadeiras, Plásticas coloridas	Unidade	50	R\$790,00	R\$ 39.500,00
Formação para todos os docentes da escola para Pensamento Computacional e Robótica na Escola	Horas	60	R\$65,00	R\$3.900,00
Formação para os Técnicos da escola para o uso de Impressora 3D e modelagem	Horas	12	R\$65,00	R\$780,00
Formação para cortador laser	Horas	12	R\$65,00	R\$780,00
Mesa em MDF com Metalon 5,40/3,0/5,40 Metros para desenvolvimento de aulas práticas de Robótica para até 25 alunos, formato U	Unidade	02	R\$13.600,00	R\$27.200,00
Mesa em MDF modelo tipo professor 1,20/80Cm	Unidade	02	R\$1.240,00	R\$2.480,00
Cadeiras tipo secretaria	Unidade	02	R\$608,00	R\$1.216,00
Painel para aulas práticas Robótica com ferramentas	Unidade	02	R\$1.090,00	R\$2.180,00
Bancada em MDF e Metalon medindo 2,70/60 Cm para experimentos e práticas de robótica	Unidade	02	R\$4.900,00	R\$9.800,00
Notebook	Unidade	20	R\$2.685,00	R\$53.700,00
Impressoras 3D	Unidade	02	R\$3.786,00	R\$7.572,00
Cortadora Laser	Unidade	01	R\$9.189,00	R\$9.189,00
Kit Ferramentas 38 Chaves Precisão Celular Manutenção Reparo	Unidade	02	R\$1089,00	R\$2.178,00
Tapete Manta Magnética Anti-estático	Unidade	02	R\$234,00	R\$468,00
Estação De Solda e Retrabalho Com Display	Unidade	02	R\$890,00	R\$1.780,00
Kit de robótica Arduino, composto por 230 (duzentos e trinta) componentes.	Kit	46	R\$1.906,20	R\$87.685,20
Total R\$(Trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)				R\$374.762,20

Obs: Até o momento declaramos para os devidos fins não existir em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta e o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa.

Belém/Pa, 06 de maio de 2024

HELEN GLAUCE SOUZA
DAMASCENO:8170004
0200

Assinado de forma digital por
HELEN GLAUCE SOUZA
DAMASCENO:81700040200
Dados: 2024.05.06 12:59:28 -03'00'

CENTRO EDUCACIONAL ESPACO DA CRIANCA 1 LTDA
CNPJ: 23.972.598/000186
HELEN GLAUCE SOUZA DAMASCENO
CPF: 817.000.402-00
SÓCIA-ADMINISTRADORA

NFS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEFConsulte autenticidade via
QR Code.**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**DATA DA CRIAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL
08/12/2022INSCRIÇÃO MUNICIPAL
74714CNPJ
30744834000172

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SITUAÇÃO DO CNPJ
ATIVANOME EMPRESARIAL
EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONTEUDO DIGITALCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
Empresa Individual de Responsabilidade LimitadaPORTE
Empresa de Pequeno Porte - EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveisCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação**6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis****4761-0/01 - Comércio varejista de livros****4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática****7319-0/02 - Promoção de vendas****8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares****4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação****4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo****5811-5/00 - Edição de livros****6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação****7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório****7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica****4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico****4754-7/01 - Comércio varejista de móveis****4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática****6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda****4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico****8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente****6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação****5813-1/00 - Edição de revistas****4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações****8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo****8599-6/03 - Treinamento em informática**

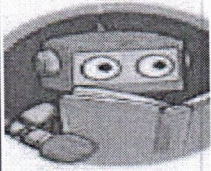
FLS. Nº 587
Pública 9

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

ENDEREÇO *****		ÁREA DA INSCRIÇÃO *****		NOME DA UNIDADE *****	
LOGRADOURO AVENIDA ZACARIAS DE ASSUNÇÃO		NÚMERO 36		COMPLEMENTO	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 23/04/2025 ÀS 18:05		REGIME DE TRIBUTAÇÃO Normal			
ÁREA DO ESTABELECIMENTO 24.00					
CEP 67030-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO Ananindeua			UF PA
EMAIL junior_contador2010@hotmail.com				TELEFONE (91)8247-3551	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO ATIVO			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO 01/03/2023		

FLS. Nº 588
Rubrica 9

RECEBEMOS DE EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 1007 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA Avenida Zacarias de Assuncao, 36 Centro - 67030-180 Ananindeua - PA - Fone: (91) 9824-7551	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 1007 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 15241130744834000172550010000010071317568566 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240036100330
INSCRIÇÃO ESTADUAL 159235855	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 30.744.834/0001-72

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO EDUCACIONAL EPACO DA CRIANÇA 1 LTDA		23.972.598/0001-86	27/11/2024
ENDEREÇO Travessa WE25, 221	BAIRRO/DISTRITO Cidade Nova	CEP 67130-530	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Ananindeua	FONE/FAX (91) 8200-7133	UF PA	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	78.311,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.311,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 1	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000050	Armário Escolar	94033000	0102	5102	UN	2,000	6.295,00	12.590,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000049	Kit mesa para estudo	39241000	0102	5102	UN	4,000	11.200,00	44.800,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000051	Cadeira escolar	94018000	0102	5102	UN	28,000	747,20	20.921,60	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROJETO DE ROBOTICA NA ESCOLA, Contendo livros didáticos, Formação Presencial dos professores e acesso a Plataforma digital para os docentes mais os produtos abaixo descritos. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

FLS. Nº 589
Rubrica

RECEBEMOS DE CONTEUDO ELETRONICO LTA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 983 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	CONTEUDO ELETRONICO LTA Avenida Zacarias de Assuncao, 36 Centro - 67030-180 Ananindeua - PA - Fone: (91) 9824-7551	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 983 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 2	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO 1524053074483400017255001000009836913575835
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 615240000337055	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 159235855		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 30.744.834/0001-72	

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO EDUCACIONAL EPACO DA CRIANÇA 1 LTDA		23.972.598/0001-86	06/05/2024
ENDEREÇO Travessa WE25, 221		CEP 67130-530	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Ananindeua	FONE/FAX (91) 8200-7133	UF PA	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 374762,20	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTU 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 374762,20	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 9		CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSC. ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000002	Livro: Pensamento Computacional com Programacao Visual); impresso no padrao colorido, com minima de 120 (cento e vinte)	49019900	0102	5102	UN	194,000	298,00	57812,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000003	Livro: Robotica na Escola); impresso no padrao colorido, com minima de 240 (Duzentos e quarenta) paginas, para cada alun	49019900	0102	5102	UN	194,000	343,00	66542,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000004	Cadeiras, Plasticas coloridas	49019900	0102	5102	UN	50,000	790,00	39500,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000007	Formacao para cortador laser	49019900	0102	5102	UN	60,000	65,00	3900,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000007	Formacao para cortador laser	49019900	0102	5102	UN	12,000	65,00	780,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000006	Formacao para os Tecnicos da escola pra o uso de Impressora 3d e modelagem	49019900	0102	5102	UN	12,000	65,00	780,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000008	Mesa em MDF com Metalon 5,40/3,0/5,40 Metros para desenvolvimento de aulas praticas de Roboticas para ate 25 aluno...	49019900	0102	5102	UN	2,000	13600,00	27200,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000009	Mesa em MDF modelo tipo professor 1,20/80Cm	49019900	1102	5102	UN	2,000	1240,00	2480,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000010	Cadeiras tipo secretaria	49019900	0102	5102	UN	2,000	608,00	1216,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000011	Painel para aulas praticas Robotica com ferramentas	49019900	0102	5102	UN	2,000	1090,00	2180,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000012	Bancada em MDF e Metalon medindo 2,70/60 Cm para experimentos e praticas de robotica	49019900	0102	5102	UN	2,000	4900,00	9800,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROJETO DE ROBOTICA NA ESCOLA, Contendo livros didáticos, Formacao Presencial dos professores e acesso a Plataforma digital para os docentes mais os produtos. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO

FLS. Nº 590
Rubrica

RECEBEMOS DE CONTEUDO ELETRONICO LTA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 983 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONTEUDO ELETRONICO LTA Avenida Zacarias de Assuncao, 36 Centro - 67030-180 Ananindeua - PA - Fone: (91) 9824-7551	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1524053074483400017255001000009836913575835
	Nº 983 SÉRIE: 1 PÁGINA 2 DE 2	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado INSCRIÇÃO ESTADUAL 159235855 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 30.744.834/0001-72	

DESTINATÁRIO/EMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO EDUCACIONAL EPACO DA CRIANÇA 1 LTDA		CNPJ/CPF 23.972.598/0001-86	DATA DE EMISSÃO 06/05/2024
ENDEREÇO Travessa WE25, 221		BAIRRO/DISTRITO Cidade Nova	CEP 67130-530
MUNICÍPIO Ananindeua	FONE/FAX (91) 8200-7133	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 30.744.834/0001-72

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	374762,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374762,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLAC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000013	Notebook	49019900	0102	5102	UN	20,000	2685,00	53700,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000014	Impressoras 3D	49019900	0102	5102	UN	2,000	3786,00	7572,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000015	Cortadora Laser	49019900	0102	5102	UN	1,000	9189,00	9189,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000016	Kit Ferramentas 38 Chaves Preciso Celular Manutencao Reparo	49019900	0102	5102	UN	2,000	1089,00	2178,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000017	Tapete Manta Magnetica Anti-estatico	49019900	0102	5102	UN	2,000	234,00	468,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000018	Estacao De Solda e Retrabalho Com Display	49019900	0102	5102	UN	2,000	890,00	1780,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000019	Kit de robotica Arduino, composto por 230 (duzentos e trinta) componentes	49019900	0102	5102	UN	46,000	1906,20	87685,20	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROJETO DE ROBOTICA NA ESCOLA, Contendo livros didáticos, Formacao Presencial dos professores e acesso a Plataforma digital para os docentes mais os produtos. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
---	------------------

DADOS ADICIONAIS		0,00	0,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVA AO FISCO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024 - PMP PREGAO ELETRONICO Nº 007/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO N 071/2024 - PMMP DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO: 341 - ITAU AGENCIA: 8523 CONTA CORRENTE: 99136-5 NOME: CONTEUDO ELETRONICO LTDA CNPJ:30.744.834/0001-72 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00			

RECEBEMOS DE EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 1028 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA Avenida Zacarias de Assuncao, 36 Centro - 67030-180 Ananindeua - PA - Fone: (91) 9824-7551	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 1028 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO
	CHAVE DE ACESSO 15250130744834000172550010000010281951734210		
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.		

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215250002797668
INSCRIÇÃO ESTADUAL 159235855	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 30.744.834/0001-72

DESTINATÁRIO/EMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		CNPJ/CPF 30.144.616/0001-05	DATA DE EMISSÃO 17/01/2025
ENDEREÇO R MOISES GURGEL, 331	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59690-000	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Janduis	FONE/FAX	UF RN	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA									
CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 61.228,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTADO 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 61.228,80	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 3	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSC. ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000057	Livro de iniciacao ao desenvolvimento do pensamento computacional com programacao Visual para o aluno	49011000	0102	6102	UN	190,000	318,90	60.591,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000058	Livro de iniciacao ao desenvolvimento do pensamento computacional com programacao Visual para o Professor	49011000	0102	6102	UN	2,000	318,90	637,80	0,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA REF.: PEGAO ELETRONICO - Nº 27/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 4949/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO 211 MOTORISTA: RAFAEL ROCHA DE SOUZA CPF: 875.008.172-15 Nº REGISTRO CNH: 0542081638 VEICULO: FORD RANGER DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00	RESERVA AO FISCO

FLS. Nº 593
Rubrica 4

RECEBEMOS DE CONTEUDO ELETRONICO LTA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 990 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	CONTEUDO ELETRONICO LTA Avenida Zacarias de Assuncao, 36 Centro - 67030-180 Ananindeua - PA - Fone: (91) 9824-7551	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA ☒ Nº 990 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO 1524083074483400017255001000009901414372542
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240019618625
INSCRIÇÃO ESTADUAL 159235855	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 30.744.834/0001-72

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PARNARAMA		06.115.117/0001-05	27/08/2024
ENDEREÇO PC SAO LUIZ, S N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65640-000	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Parnarama	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA ENTR./SAÍDA			

FATURA								
CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 109825,30
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTO 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 109825,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros ☒	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VL. UNIT	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000032	ITEM: 6 - Impressora 3D	84433199	0102	6102	UN	7,000	3697,90	25885,30	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000034	ITEM: 8 - Microcomputador portatil do tipo notebook	84714100	0102	6102	UN	30,000	2798,00	83940,00	0,00	0,00	0,00		0,00

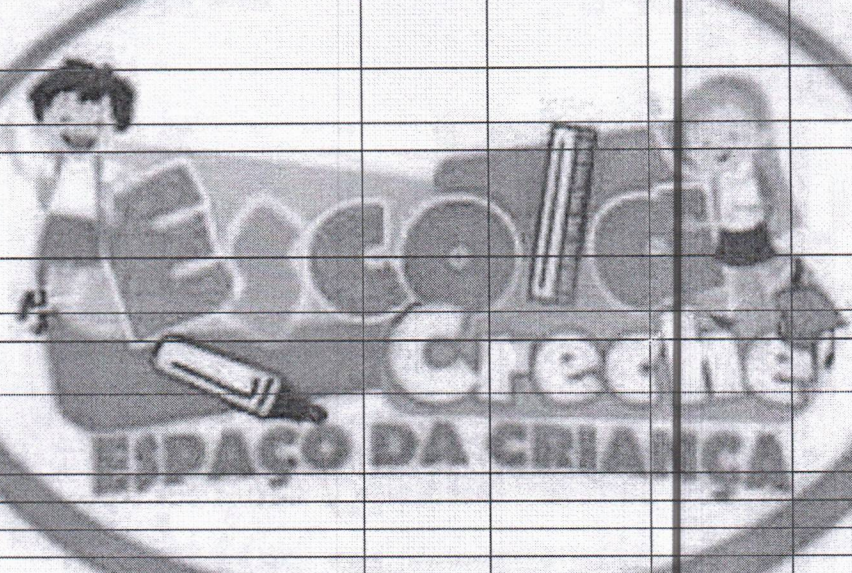
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVA AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024 - PMP PREGAO ELETRONICO Nº 007/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO N 071/2024 - PMMP DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO: 341 - ITAU AGENCIA: 8523 CONTA CORRENTE: 99136-5 NOME: CONTEUDO ELETRONICO LTDA CNPJ:30.744.834/0001-72 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00	

CNPJ: 23.972.598/000186

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa **EDITORA CONTEÚDO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 30.744.834 /0001-72, Inscrição Estadual Nº15.923.585-5 Inscrição Municipal Nº 74714 estabelecida no endereço Avenida Zacarias de Assunção Nº36, Bairro: Centro, Cidade: Ananindeua/Pa Cep: 67.030-180, forneceu um **PROJETO DE ROBÓTICA NA ESCOLA**, Contendo livros didáticos, Formação Presencial dos professores e acesso a Plataforma digital para os docentes mais os produtos abaixo discriminados;

Cadeiras, Para laboratório de informática.	Unidade	28	R\$ 741,20	R\$ 20.921,00
				

Ananindeua/Pa, 27 de novembro de 2024

Assinado de forma digital por
HELEN GLAUCE SOUZA
DAMASCENO:81700040200
Dados: 2024.11.27 12:37:25 -03'00'

CENTRO EDUCACIONAL ESPACO DA CRIANCA 1 LTDA - CNPJ: 23.972.598/000186

TV WE 25 (CJ CIDADE NOVA II) N° 221, CIDADE NOVA, ANANINDEUA-PA, CEP: 67.130-530

FLS. Nº 595

NFS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota
202400000000002

Data e Hora
27/11/2024 13:21:56

Código de Verificação
b2b4398ce

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA
CPF/CNPJ: 30.744.834/0001-72 Domicílio Tributário Digital: junior_contador2010@hotmail.com
Município: ANANINDEUA UF: PA Inscrição Municipal: 74714
Endereço: Avenida Zacarias De Assunção Nº 36 Bairro: Centro - CEP: 67030-180

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL ESPACO DA CRIANCA 1 LTDA (427958)
CPF/CNPJ: 23.972.598/0001-86 Domicílio Tributário Digital: junior_contador2010@hotmail.com
Município: ANANINDEUA UF: PA
Endereço: Travessa We-25 Nº 221 Bairro: Cidade Nova - CEP: 67130-530

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE ADESIVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA AULAS PRÁTICAS DE ROBÓTICA.
REF. PROJETO DE ROBÓTICA NA ESCOLA, Contendo livros didáticos, Formação Presencial dos professores e acesso a Plataforma digital para os docentes mais os produtos abaixo discriminados.

VALOR DA NOTA: R\$ 8.429,00

CNAE: 8599-6/99

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

PIS (0.0%) R\$ 0,00	COFINS (0.0%) R\$ 0,00	INSS (0.0%) R\$ 0,00	R (0.0%) R\$ 0,00	CSLL (0.0%) R\$ 0,00
Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Base cálculo R\$ 8.429,00	Alíquota (%) 3,00	Valor do ISS R\$ 252,87

VALOR LÍQUIDO: R\$ 8.429,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/12/2024

Nota fiscal referente ao Mês: 11/2024

Regime de tributação: Normal

Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

Serviço: 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Local da prestação do serviço: ANANINDEUA - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO

Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

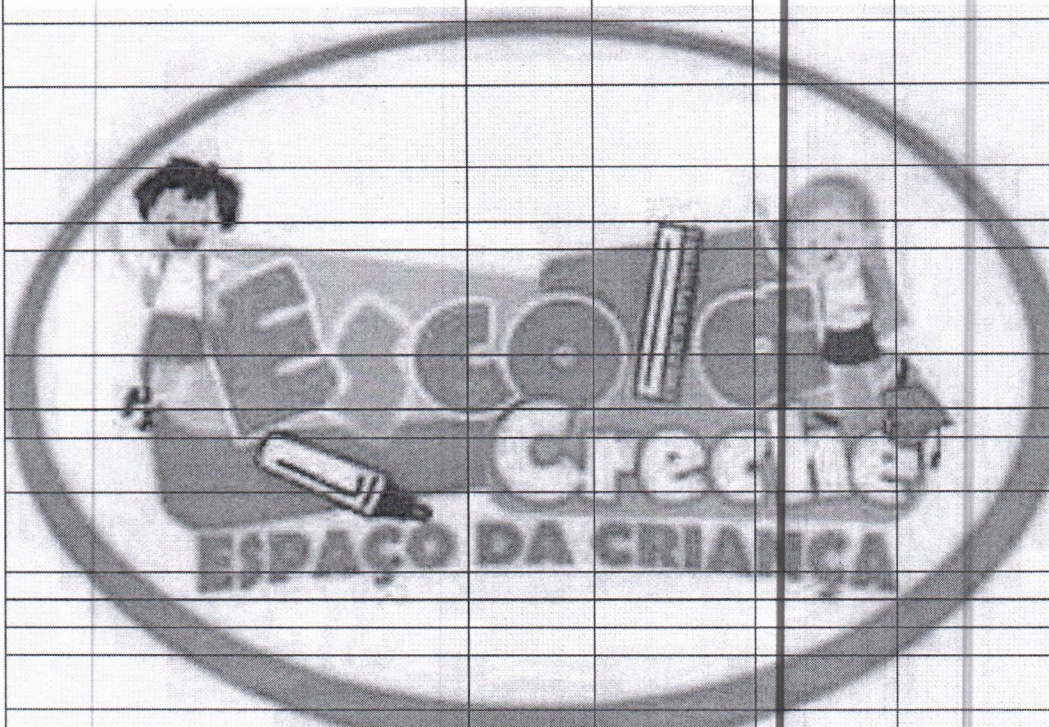
Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

CENTRO EDUCACIONAL ESPACO DA CRIANCA 1 LTDA

CNPJ: 23.972.598/000186

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa **EDITORA CONTEÚDO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 30.744.834 /0001-72, Inscrição Estadual Nº15.923.585-5 Inscrição Municipal Nº 74714 estabelecida no endereço Avenida Zacarias de Assunção Nº36, Bairro: Centro, Cidade: Ananindeua/Pa Cep: 67.030-180, forneceu um **PROJETO DE ROBOTICA NA ESCOLA**, Contendo livros didáticos, Formação Presencial dos professores e acesso a Plataforma digital para os docentes mais os produtos abaixo discriminados;

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total					
Serviços, adesivação e adequação de espaço para aulas práticas de robotica	Unidade	01	R\$ 8.429,00	R\$ 8.429,00					
									
Total R\$ (Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais)			R\$ 8.429,00						

Obs: Até o momento declaramos para os devidos fins não existir em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta e o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa.

Ananindeua/Pa, 27 de novembro de 2024

HELEN GLAUCE SOUZA
DAMASCENO:8170004
0200

CENTRO EDUCACIONAL ESPACO DA CRIANCA 1 LTDA
CNPJ: 23.972.598/000186
HELEN GLAUCE SOUZA DAMASCENO
CPF: 817.000.402-00
SÓCIA-ADMINISTRADORA



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ nº 01.612.832/0001-21, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Educação, Sr. **ALTEMAR LIMA DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 0679660968 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. 825.681.207-97, ao fim assinado, **DECLARA** para fins de direito, a quem possa interessar, que a empresa **EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.744.834/0001-72, realizou a entrega do **Laboratório Educacional de Informática Móvel com a finalidade de atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré**, o fazendo de forma satisfatória, conforme especificado e quantificado no **CONTRATO Nº 204/2025/PMAAP**, publicado no D.O.M. de 04 de julho de 2025.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 16 de julho de 2025.

ALTEMAR LIMA DE
SOUSA:82568120797

Assinado de forma digital por ALTEMAR
LIMA DE SOUSA:82568120797
Dados: 2025.07.16 11:47:47 -03'00'

ALTEMAR LIMA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Município de Alto Alegre do Pindaré - MA



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA, CNPJ 30.744.834/0001-72, residente em AV ZACARIAS DE ASSUNCAO, 36, CENTRO, ANANINDEUA/PA, CEP 67.030-180, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 25 junho, 2025

ROSIVALDO FERREIRA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 25/06/2025 13:03:39

CONTROLE: 06251313139530

Válida até 23/09/2025 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (rosivaldo.ferreira)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 15 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 15 e servirá de Diário nº 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: EDITORA CONTEÚDO DIGITAL LTDA
Endereço: AVENIDA ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, 36
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 67030180
Cidade.: ANANINDEUA / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600454277 e arquivado em 20/06/2018.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 30744834000172

ANANINDEUA/PA, 2 de Maio de 2025

ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR
CONTADOR
C.P.F.:81371403287
R.G.:016632/O-7 CRC/PA
C.R.C.:016632/O-7

JOSE NILDO JACINTO DA SILVA
ADMINISTRADOR
C.P.F.:51226782191
R.G.:20073733339 SSDS



Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 05/05/2025
Arquivamento 259944807 Protocolo 259233730 de 02/05/2025
Nome da empresa EDITORA CONTEÚDO DIGITAL LTDA
NIRE 15600454277
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 1770722866910
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025
por KARLA DA COSTA DIAS - 66464587234 - Secretário Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pte6e8hcwDq8U5XQRuasO&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51226782191-JOSE NILDO JACINTO DA SILVA|81371403287-ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR

FLS. Nº 600
Rubrica 9



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTPrC89PpT6e8hcWdG8U5XQRuaso&chave2=K72jYVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51226782191-JOSE NIILDO JACINTO DA SILVA|81371403287-ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR

Conta Corrente | Movimentação

data	descrição	entradas R\$ (créditos)	saídas R\$ (débitos)	saldo R\$
29/04	Saldo anterior			0,00
23/08	PIX TRANSF JOSE NI23/08 Apl Aplic Aut Mais Tar Plano Adapt 1 05/24 Tar Plano Adapt 1 06/24 SALDO APLIC AUT MAIS	1.000,00	721,00- 139,00- 139,00-	1,00 721,00
26/08	SALDO APLIC AUT MAIS			721,00
27/08	SALDO APLIC AUT MAIS			721,00
28/08	SALDO APLIC AUT MAIS			721,00
29/08	TED 001.2771.PM P TED 001.2771.PM P Apl Aplic Aut Mais SALDO APLIC AUT MAIS	172.392,50 7.859,00	180.251,50-	1,00 180.972,50

FLS. Nº

601

Rubrica

p



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CPrTPrc89FPte6e8hCWDq8U5XQRuaSO&chave2=K72jYyYD1IdmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51226782191-JOSE NILDO JACINTO DA SILVA|81371403287-ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR

Conta Corrente | Movimentação

data	descrição	entradas R\$ (créditos)	saídas R\$ (débitos)	saldo R\$
29/08	Saldo anterior			180.973,50
02/09	SALDO APLIC AUT MAIS			180.972,50
03/09	Tar Plano Adapt 1 08/24		139,00-	
	Res Aplic Aut Mais	139,00		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			180.833,50
04/09	Sispag Fornecedores		130.000,00-	
	Sispag Fornecedores		170.000,00-	
	Sispag Fornecedores		100.000,00-	
	Sispag Fornecedores		100.000,00-	
	Sispag Fornecedores		4.062,46-	
	Sispag Fornecedores		295.937,54-	
	PIX TRANSF SE PARN04/09	521.916,00		
	TED 001.2409.SME P - F	1.126.735,95		
	TED 001.2409.SME P - F	108.507,00		
	Aplic Aut Mais		955.892,15-	

FLS. Nº 602
Rubrica



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pte6e8hCmDq8U5XQRruaSo&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51226782191-JOSE NILDO JACINTO DA SILVA|81371403287-ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR

data	descrição	entradas R\$ (créditos)	saídas R\$ (débitos)	saldo f.v.
	Consórcio Itaú Adesão		1.267,20-	1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			1.136.725,65
05/09	Sispag Fornecedores		44.000,00-	
	Sispag Fornecedores		7.500,00-	
	Sispag Fornecedores		46.000,00-	
	Sispag Fornecedores		57.000,00-	
	Sispag Fornecedores		53.000,00-	
	Sispag Fornecedores		30.000,00-	
	Sispag Fornecedores		295.937,54-	
	Sispag Fornecedores		159.986,00-	
	Sispag ALFA ENGENHARIA	295.937,54		
	Res Aplic Aut Mais	397.484,60		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	1,40		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			739.241,05
06/09	SALDO APLIC AUT MAIS			739.241,05
09/09	SALDO APLIC AUT MAIS			739.241,05
10/09	Sispag Fornecedores		30.000,00-	
	Res Aplic Aut Mais	29.999,85		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,14		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			709.241,19
11/09	SALDO APLIC AUT MAIS			709.241,19
12/09	Sispag Fornecedores		30.000,00-	
	Res Aplic Aut Mais	29.999,70		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,30		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			679.241,49
13/09	Sispag Fornecedores		1.000,00-	
	Sispag Fornecedores		20.000,00-	
	Res Aplic Aut Mais	20.999,73		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,27		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			658.241,76
16/09	SALDO APLIC AUT MAIS			658.241,76
17/09	Sispag Fornecedores		143,00-	
	Res Aplic Aut Mais	142,99		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,01		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			658.098,77
18/09	Sispag Fornecedores		600.000,00-	
	Res Aplic Aut Mais	599.982,36		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	17,14		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			58.115,91
19/09	Sispag Fornecedores		20.000,00-	
	Sispag Fornecedores		342,43-	
	Res Aplic Aut Mais	20.341,75		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,68		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			37.774,16
20/09	Sispag Fornecedores		50,00-	
	Sispag Fornecedores		277,28-	
	Sispag Fornecedores		500,00-	
	Res Aplic Aut Mais	827,24		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,04		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			36.946,92
23/09	Sispag Fornecedores		20.000,00-	
	Sispag Fornecedores		500,00-	
	Res Aplic Aut Mais	20.498,96		

FLS. Nº 603
Rubrica



data	descrição	entradas R\$ (créditos)	saídas R\$ (débitos)	saldo f.v.
	Rend Pago Aplic Aut Mais	1,01		1,01
	SALDO APLIC AUT MAIS			16.447,96
24/09	SALDO APLIC AUT MAIS			16.447,96
25/09	SALDO APLIC AUT MAIS			16.447,96
26/09	Sispag Fornecedores		15.000,00-	
	Res Aplic Aut Mais	14.998,9		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	1,01		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			1.449,05
27/09	SALDO APLIC AUT MAIS			1.449,05
30/09	SALDO APLIC AUT MAIS			1.449,05
	Saldo em C/C			1,00
	Saldo final			1.450,05

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CPrTprc89PpTe6e8hcWdQ8U5XQRruaSO&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51226782191-JOSE NIILDO JACINTO DA SILVA|81371403287-ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR

FLS. Nº 604
Rubrica 1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTPRc89PpTe6e8hcWdG8U5XQRuasO&chave2=K72jyVYDlDMUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51226782191-JOSE NILO JACINTO DA SILVA|81371403287-ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR

Conta Corrente | Movimentação

data	descrição	entradas R\$ (créditos)	saídas R\$ (débitos)	saldo R\$
26/09	Saldo anterior			1.450,05
01/10	SALDO APLIC AUT MAIS			1.449,05
02/10	Tar Plano Adapt 1 09/24 Res Aplic Aut Mais Rend Pago Aplic Aut Mais SALDO APLIC AUT MAIS	138,98 0,02	139,00-	1,00 1.310,07
03/10	SALDO APLIC AUT MAIS			1.310,07
04/10	SALDO APLIC AUT MAIS			1.310,07
07/10	SALDO APLIC AUT MAIS			1.310,07
08/10	SALDO APLIC AUT MAIS			1.310,07

PLS. Nº

Rubrica

605

1



data	descrição	entradas R\$ (créditos)	saídas R\$ (débitos)	saldo f.v.
09/10	SALDO APLIC AUT MAIS			1.310,07
10/10	Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores TED 001.3106.EDUCARBR S Apl Aplic Aut Mais SALDO APLIC AUT MAIS	80.000,00	800,00- 75.862,00- 3.338,00-	1,00 4.648,07
11/10	Sispag Fornecedores TED 001.2771.ROTHA E C L Apl Aplic Aut Mais SALDO APLIC AUT MAIS	150.000,00	20.000,00- 130.000,00-	1,00 134.648,07
14/10	Sispag Fornecedores Res Aplic Aut Mais Rend Pago Aplic Aut Mais SALDO APLIC AUT MAIS	129.999,69 0,34	130.000,00-	1,00 4.648,41
15/10	TED 001.2771.ROTHA E C L Apl Aplic Aut Mais SALDO APLIC AUT MAIS	50.000,00	50.000,00-	1,00 54.648,41
16/10	SALDO APLIC AUT MAIS			54.648,41
17/10	SALDO APLIC AUT MAIS			54.648,41
18/10	Sispag Fornecedores TED 001.2771.PM C - TED 001.2771.PM C - Apl Aplic Aut Mais SALDO APLIC AUT MAIS	8.940,00 254.900,00	25.000,00- 238.840,00-	1,00 293.488,41
21/10	Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores Res Aplic Aut Mais Rend Pago Aplic Aut Mais SALDO APLIC AUT MAIS	6.799,92 0,08	4.000,00- 2.500,00- 300,00-	1,00 286.688,49
22/10	Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores Res Aplic Aut Mais Rend Pago Aplic Aut Mais SALDO APLIC AUT MAIS	91.341,23 0,46	3.929,25- 20.000,00- 15.000,00- 52.412,43-	1,01 195.347,26
23/10	SALDO APLIC AUT MAIS			195.347,26
24/10	Sispag TRIB COD BARRAS Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores Res Aplic Aut Mais Rend Pago Aplic Aut Mais SALDO APLIC AUT MAIS	28.327,51 0,15	519,00- 432,86- 1.735,29- 640,52- 25.000,00-	1,00 167.019,75
25/10	Sispag Fornecedores Res Aplic Aut Mais Rend Pago Aplic Aut Mais SALDO APLIC AUT MAIS	1.849,98 0,02	1.850,00-	1,00 165.169,77
28/10	Sispag Fornecedores Res Aplic Aut Mais	14.999,81	15.000,00-	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Cp-TpRc89PpTe6e8hcWdQ8U5XQRruasO&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51226782191-JOSE NILDO JACINTO DA SILVA|81371403287-ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR

FLS. Nº 606
Rubrica



data	descrição	entradas R\$ (créditos)	saídas R\$ (débitos)	saldo f.v.
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,19		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			150.169,96
29/10	Sispag Fornecedores		4.999,00-	
	Sispag Fornecedores		4.999,00-	
	Sispag Fornecedores		7.400,00-	
	Res Aplic Aut Mais	17.397,7		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,29		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			132.772,25
30/10	SALDO APLIC AUT MAIS			132.772,25
31/10	SALDO APLIC AUT MAIS			132.772,25

FLS. Nº 607
Rubrica 1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPRTPrC89PPTe6e8hcWdG8U5XQRuaSO&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51226782191-JOSE NILO JACINTO DA SILVA|81371403287-ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR

Conta Corrente | Movimentação

data	descrição	entradas R\$ (créditos)	saídas R\$ (débitos)	saldo R\$
29/10	Saldo anterior			132.773,25
01/11	SALDO APLIC AUT MAIS			132.772,25
04/11	Sispag Fornecedores Tar Plano Adapt 1 10/24 Res Aplic Aut Mais Rend Pago Aplic Aut Mais SALDO APLIC AUT MAIS	6.138,76 0,25	6.000,00- 139,00-	1,01 126.633,49
05/11	Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores Res Aplic Aut Mais Rend Pago Aplic Aut Mais SALDO APLIC AUT MAIS	35.048,42 1,58	50,00- 35.000,00-	1,01 91.585,07
06/11	SALDO APLIC AUT MAIS			91.585,07

FLS. Nº 608
 Rubrica 4



data	descrição	entradas R\$ (créditos)	saídas R\$ (débitos)	saldo f.v.
07/11	SALDO APLIC AUT MAIS			91.585,07
08/11	Sispag Fornecedores		1.000,00-	
	Sispag Fornecedores		5.800,00-	
	Sispag Fornecedores		9.000,00-	
	Sispag Fornecedores		15.000,00-	
	TED 001.2581.PM S L	83.600,00		
	TED 001.2581.PM S L	67.500,00		
	Apl Aplic Aut Mais		120.300,01-	1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			211.885,08
11/11	Sispag Fornecedores		60.242,82-	
	TED 001.2409.SE P	340.200,00		
	Apl Aplic Aut Mais		279.957,18-	1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			491.842,26
12/11	Sispag PIX TRANSFERENCI		59.000,00-	
	Sispag Fornecedores		132,00-	
	Sispag Fornecedores		127,32-	
	Sispag Fornecedores		30.000,00-	
	Sispag Fornecedores		30.000,00-	
	Sispag Fornecedores		131.000,00-	
	Sispag Fornecedores		5.000,00-	
	Res Aplic Aut Mais	255.250,91		1,00
	Rend Pago Aplic Aut Mais	8,41		
	SALDO APLIC AUT MAIS			236.591,35
13/11	Sispag Fornecedores		25.657,92-	
	Sispag Fornecedores		70.950,00-	
	Sispag Fornecedores		1.000,00-	
	Sispag Fornecedores		7.000,00-	
	PIX TRANSF GUILHER13/11	900,00		
	Res Aplic Aut Mais	103.707,83		1,00
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,09		
	SALDO APLIC AUT MAIS			132.883,52
14/11	Sispag Fornecedores		1.000,00-	
	Sispag Fornecedores		10.000,00-	
	Res Aplic Aut Mais	10.999,97		1,00
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,03		
	SALDO APLIC AUT MAIS			121.883,55
18/11	Sispag Fornecedores		10.000,00-	
	Sispag Fornecedores		3.000,00-	
	Res Aplic Aut Mais	12.999,92		1,00
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,08		
	SALDO APLIC AUT MAIS			108.883,63
19/11	Sispag Fornecedores		208,86-	
	Sispag Fornecedores		30.000,00-	
	Res Aplic Aut Mais	30.208,60		1,00
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,26		
	SALDO APLIC AUT MAIS			78.675,03
21/11	Sispag Fornecedores		149,00-	
	Sispag Fornecedores		130,00-	
	Sispag Fornecedores		36,67-	
	Sispag Fornecedores		3.000,00-	
	Sispag Fornecedores		100,00-	
	Sispag Fornecedores		2.000,00-	
	Res Aplic Aut Mais	5.415,59		1,00
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,08		
	SALDO APLIC AUT MAIS			73.259,44
22/11	Sispag Fornecedores		98,00-	
	Sispag Fornecedores		53,00-	
	Sispag Fornecedores		937,32-	
	Sispag Fornecedores		10.000,00-	
	Sispag Fornecedores		20.000,00-	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTRC89Pte6e8hcWDq8U5XQRuasO&chave2=K72jyVYDlDmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51226782191-JOSE NILDO JACINTO DA SILVA|81371403287-ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR

FLS. Nº
Rubrica

609
4



data	descrição	entradas R\$ (créditos)	saídas R\$ (débitos)	saldo f.v.
	Sispag Fornecedores		10.000,00-	
	Sispag Fornecedores		600,00-	
	Sispag Fornecedores		90,00-	
	TED 001.2314.PM J D M	285.685,80		
	TED 001.2314.PM J D M	70.751,60		
	TED 001.2409.SE P	42.829,70		
	TED 001.5730.PM J D M	254.900,00		
	Apl Aplic Aut Mais		612.388,84-	1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			685.648,28
25/11	Sispag Fornecedores		206,10-	
	Sispag Fornecedores		600,00-	
	Sispag Fornecedores		10.000,00-	
	Sispag Fornecedores		5.000,00-	
	Sispag Fornecedores		15.000,00-	
	Sispag Fornecedores		5.000,00-	
	Sispag Fornecedores		150,00-	
	Sispag Fornecedores		10.000,00-	
	Res Aplic Aut Mais	45.954,98		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	1,12		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			639.693,30
26/11	Sispag Fornecedores		12,51-	
	Sispag Fornecedores		96,12-	
	Sispag Fornecedores		300,00-	
	Sispag Fornecedores		10.000,00-	
	Sispag Fornecedores		300.000,00-	
	Res Aplic Aut Mais	310.407,30		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	1,31		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			329.285,98
27/11	Sispag Fornecedores		2.659,36-	
	Sispag Fornecedores		5.000,00-	
	Sispag Fornecedores		2.700,00-	
	Res Aplic Aut Mais	10.359,30		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,04		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			318.926,66
28/11	Sispag Fornecedores		3.000,00-	
	Res Aplic Aut Mais	2.999,98		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,02		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			315.926,68
29/11	Sispag Fornecedores		10.000,00-	
	Res Aplic Aut Mais	9.999,98		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,07		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			305.926,75
	Saldo em C/C			1,00
	Saldo final			305.927,75

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPtRrc89PpTe6e8hcWDq8U5XQrRuasO&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 5126782191-JOSE NILDO JACINTO DA SILVA|81371403287-ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR

FLS. Nº 610
 Rubrica /



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTPrc89Ppte6e8hCWDq8U5XQRruasO&chave2=K72jYyYD1IDmUwX_BDMXOW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51226782191-JOSE NILO JACINTO DA SILVA|81371403287-ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR

Conta Corrente | **Movimentação**

data	descrição	entradas R\$ (créditos)	saídas R\$ (débitos)	saldo R\$
29/11	Saldo anterior			305.927,75
02/12	Sispag Fornecedores		43,80-	
	Sispag Fornecedores		159,00-	
	Sispag Fornecedores		478,44-	
	Sispag Fornecedores		300,00-	
	Sispag Fornecedores		3.000,00-	
	Res Aplic Aut Mais	3.981,19		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,15		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			301.945,56
03/12	Sispag Fornecedores		1.500,00-	
	Sispag Fornecedores		3.000,00-	
	Tar Plano Adapt 1 11/24		139,00-	
	TAR PIX PGTO TRANSF		196,88-	
	Res Aplic Aut Mais	4.835,79		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,09		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			297.109,77
04/12	Sispag TRIB COD BARRAS		519,00-	

FLS. Nº
Rubrica

611
1



data	descrição	entradas R\$ (créditos)	saídas R\$ (débitos)	saldo f.v.
	Sispag Fornecedores		500,00-	
	Res Aplic Aut Mais	1.018,98		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,02		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			296.090,79
05/12	Sispag Fornecedores		40.000,00-	
	Cons Parcela785763034226		1.248,90-	
	Res Aplic Aut Mais	41.247,84		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	1,00		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			254.842,95
06/12	Sispag TRIB COD BARRAS		127,32-	
	Sispag Fornecedores		148,50-	
	Sispag Fornecedores		200,00-	
	Sispag Fornecedores		2.000,00-	
	Sispag Fornecedores		40.000,00-	
	Res Aplic Aut Mais	42.474,58		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	1,29		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			212.368,42
09/12	Sispag Fornecedores		1.000,00-	
	Sispag Fornecedores		250,00-	
	Sispag Fornecedores		5.000,00-	
	Sispag Fornecedores		500,00-	
	Sispag Fornecedores		1.522,68-	
	Sispag Fornecedores		300,00-	
	Sispag Fornecedores		600,00-	
	Sispag Fornecedores		90.000,00-	
	Res Aplic Aut Mais	99.168,64		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	4,04		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			113.199,78
10/12	Sispag Fornecedores		3.000,00-	
	Sispag Fornecedores		4.201,77-	
	Sispag Fornecedores		80.000,00-	
	Res Aplic Aut Mais	87.197,71		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	4,06		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			26.002,07
11/12	SALDO APLIC AUT MAIS			26.002,07
12/12	SALDO APLIC AUT MAIS			26.002,07
13/12	Sispag Fornecedores		40.000,00-	
	Sispag Fornecedores		33.000,00-	
	TED 001.2272.PM C -	50.000,00		
	Res Aplic Aut Mais	22.998,42		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	1,58		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			3.003,65
16/12	Sispag Fornecedores		2.600,00-	
	Res Aplic Aut Mais	2.599,78		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,22		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			403,87
17/12	SALDO APLIC AUT MAIS			403,87
18/12	Sispag Fornecedores		100.000,00-	
	TED 001.2771.PM C -	49.764,00		
	TED 001.2771.PM C -	14.280,00		
	TED 001.2771.PM C -	36.979,00		
	TED 001.2771.PM C -	69.950,00		
	Apl Aplic Aut Mais		70.973,00-	
	SALDO APLIC AUT MAIS			1,00
				71.376,87
19/12	Sispag Fornecedores		11.360,64-	
	Sispag Fornecedores		13.740,00-	
	Sispag Fornecedores		20.000,00-	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTprc89Pte6e8hcwDq8U5XQRnaSOscave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51226782191-JOSE NILO JACINTO DA SILVA|81371403287-ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR

FLS. Nº

612

1



data	descrição	entradas R\$ (créditos)	saídas R\$ (débitos)	saldo f.v.
	Sispag Fornecedores		2.000,00-	
	Sispag Fornecedores		3.000,00-	
	Res Aplic Aut Mais	50.100,57		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,07		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			21.276,30
20/12	Sispag TRIB COD BARRAS		30,93-	
	Sispag Fornecedores		10.000,00-	
	Sispag Fornecedores		10.000,00-	
	Res Aplic Aut Mais	20.030,90		
	Rend Pago Aplic Aut Mais	0,03		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			1.245,40
23/12	Sispag Fornecedores		175,32-	
	Res Aplic Aut Mais	175,32		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			1.070,08
24/12	Sispag Fornecedores		149,00-	
	Res Aplic Aut Mais	149,00		1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			921,08
26/12	SALDO APLIC AUT MAIS			921,08
27/12	Sispag Fornecedores		30.000,00-	
	Sispag Fornecedores		200.000,00-	
	Sispag Fornecedores		40.000,00-	
	Sispag Fornecedores		300.000,00-	
	Sispag Fornecedores		40.000,00-	
	Sispag Fornecedores		33.000,00-	
	Sispag Fornecedores		9.734,00-	
	TED 001.2314.PM J D M	361.522,79		
	TED 001.2314.PM J D M	21.385,00		
	TED 001.5730.PREF M M	852.520,00		
	Apl Aplic Aut Mais		582.694,59-	1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			583.615,67
30/12	Sispag Fornecedores		40.000,00-	
	Sispag Fornecedores		2.000,00-	
	Sispag Fornecedores		50.000,00-	
	Sispag Fornecedores		15.000,00-	
	Sispag Fornecedores		42.626,00-	
	Sispag Fornecedores		50.000,00-	
	Sispag Fornecedores		25.000,00-	
	Sispag Fornecedores		300.000,00-	
	Sispag Fornecedores		108.035,60-	
	Sispag Fornecedores		600,00-	
	TED 001.0003.PM P D P	119.946,00		
	TED 001.0003.PM P D P	104.604,00		
	TED 001.0562.PREF I F 7	270.800,15		
	TED 001.2314.PM J D M	200.446,03		
	Apl Aplic Aut Mais		62.534,58-	1,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			646.150,25
31/12	SALDO APLIC AUT MAIS			646.150,25
	Saldo em C/C			1,00
	Saldo final			646.151,25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTPrc89PpTe6e8hcWdQ8U5XQRruasO&chave2=K72jYVYD1IdmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51226782191-JOSE NILDO JACINTO DA SILVA|81371403287-ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chavel=CPrTPrc89PpTe6e8hcWdQ8U5XQRruasO&chave2=K72jYVYD1IdmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51226782191-JOSE NILDO JACINTO DA SILVA|81371403287-ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 15 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 15 e servirá de Diário nº 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: EDITORA CONTEÚDO DIGITAL LTDA
Endereço: AVENIDA ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, 36
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 67030180
Cidade.: ANANINDEUA / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600454277 e arquivado em 20/06/2018.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 30744834000172

ANANINDEUA/PA, 2 de Maio de 2025

ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR
CONTADOR
C.P.F.:81371403287
R.G.:016632/O-7 CRC/PA
C.R.C.:016632/O-7

JOSE NILDO JACINTO DA SILVA
ADMINISTRADOR
C.P.F.:51226782191
R.G.:20073733339 SSDS



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89c26c7b390909f7f8e85a8a2=K72jvYD1IdmLwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51226782191-JOSE NILDO JACINTO DA SILVA|81371403287-ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR



CONTEUDO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 30.744.834/0001-72
NIRE: 15600454277

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2023

	ATIVO		991.170,62
<u>CIRCULANTE</u>			
<u>DISPONÍVEL</u>			719.577,04
Caixa	18.844,16		
Bancos	12.676,93	31.521,09	
<u>ESTOQUES</u>		234.142,21	
Materiais	146.338,88		
Materiais Diversos	87.803,33		
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			453.913,74
Recebimento de Duplicatas/Cheques		463.177,29	
(-) Provisão Devedores Duvidosos		(9.263,55)	
<u>INTANGÍVEL</u>			271.593,58
Mobiliários		61.798,50	
Computadores e Periféricos		67.847,76	
Instalações		69.312,24	
Máquinas e Equipamentos		102.812,15	
(-) Depreciação Acumulada		(30.177,06)	

Ananindeua (PA) 31 de Dezembro de 2023

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário de nº 06 registrado na JUCEPA, sob o nº 249972239 em 24/04/2024
A Empresa Não possui Conselho Fiscal Instalado nem Auditoria Independente.

ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR CONTADOR CRC/PA nº 016632/O-7 C.P.F.: 813.714.032-87	JOSE NILDO JACINTO DA SILVA SOCIO ADMINISTRADOR 20073733339 SSDS/CE C.P.F.: 512.267.821-91
--	--

25/04/2024



Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 20000951962 de 25/04/2024 Protocolo 246440929 de 25/04/2024 NIRE 15600454277
Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 100669558343855



CONTEUDO ELETRONICO LTDA

CNPJ: 30.744.834/0001-72

NIRE: 15600454277

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2023

PASSIVO		991.170,62
CIRCULANTE		175.141,07
Fornecedores	72.196,71	
Contas a Pagar	51.916,22	
Impostos a Recolher	37.319,84	
Provisões Diversas	13.708,31	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		816.029,56
Capital Social	500.000,00	
Resultado Líquido do Período	157.922,91	
Lucro de Períodos Anteriores	158.106,65	

Ananindeua (PA) 31 de Dezembro de 2023

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de nº 06 registrado na JUCEPA, sob o nº 249972239 em 24/04/2024

A Empresa Não possui Conselho Fiscal Instalado nem Auditoria Independente.

ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR

CONTADOR

CRC/PA nº 016632/O-7

C.P.F.: 813.714.032-87

JOSE NILDO JACINTO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

20073733339 SSDS/CE

C.P.F.: 512.267.821-91

Página 2

CONTEUDO ELETRONICO LTDA CNPJ: 30.744.834/0001-72, Inscrição Municipal: 74714 NIRE: 15600454277



Fone: 91-98247-3551



E-mail:

josenildo.one@hotmail.com



Endereço: Av. Zacarias de Assunção

N. 36, Bairro: Centro, Cidade:

Ananindeua, Estado: Pará, CEP: 67.030-180

25/04/2024



Certifico o Registro em 25/04/2024

Arquivamento 20000951962 de 25/04/2024 Protocolo 246440929 de 25/04/2024 NIRE 15600454277

Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100669558343855

FLS. Nº 615
Rubrica 4



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G90NVfyf8s8SA&chave2=K72jyVYD1IDmLwxEDMXow>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51226782191-JOSE NILDO JACINTO DA SILVA|81371403287-ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR



CONTEUDO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 30.744.834/0001-72
NIRE: 15600454277

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2023

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO PERÍODO - DRE

Receita de Vendas de Produtos e Serviços	1.429.229,09
(-) Custo dos Produtos e Serviços Vendidos	786.076,00
Lucro Bruto Operacional	643.153,09
(-) Despesas Operacionais	
Despesas Administrativas	100.046,04
Despesas Comerciais	114.338,33
Despesas Tributárias	142.922,91
Despesas Financeiras	127.922,91
Total de Despesas Operacionais	485.230,18
Resultado Líquido Operacional	157.922,91
Lucro Líquido Operacional	157.922,91

Ananindeua (PA) 31 de Dezembro de 2023

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de nº 06 registrado na JUCEPA, sob o nº 249972239 em 24/04/2024

A Empresa Não possui Conselho Fiscal Instalado nem Auditoria Independente.

ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR
CONTADOR
CRC/PA nº 016632/O-7
C.P.F.: 813.714.032-87

JOSE NILDO JACINTO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
20073733339 SSDS/CE
C.P.F.: 512.267.821-91

Página 3

CONTEUDO ELETRONICO LTDA CNPJ: 30.744.834/0001-72, Inscrição Municipal: 74714 NIRE: 15600454277



Fone: 91-98247-3551



E-mail:
josenildo.one@hotmail.com



Endereço: Av. Zacarias de Assunção
N. 36, Bairro: Centro, Cidade:
Ananindeua, Estado: Pará, CEP: 67.030-180

25/04/2024



Certifico o Registro em 25/04/2024

Arquivamento 20000951962 de 25/04/2024 Protocolo 246440929 de 25/04/2024 NIRE 15600454277

Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100669558343855



CONTEUDO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 30.744.834/0001-72
NIRE: 15600454277

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2023

Apresentamos abaixo os índices de Liquidez, informando que os mesmos foram extraídos do nosso Balanço Patrimonial, devidamente registrado na JUCEPA, conforme determina a legislação em vigor.

Índices de Liquidez		Resultado
1 - Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	4,11
2 - Liquidez Geral	Ativo Circulante + Real. A Longo Prazo Passivo Circulante + Exig. A Longo Prazo	4,11
3 - Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	2,77
4 - Grau de Endividamento Geral	P. Circulante + Exigível a Longo Prazo Patrimônio Líquido + Resultado Exercícios Futuros	0,21
5 - Grau Endividamento Corrente	Passivo Circulante Patrimônio Líquido + Resultado Exercícios Futuros	0,21
6 - Solvência Geral	Ativo Total Passivo Circulante + Exig. A Longo Prazo	5,66

Ananindeua (PA) 31 de Dezembro de 2023

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de nº 06 registrado na JUCEPA, sob o nº 249972239 em 24/04/2024
A Empresa Não possui Conselho Fiscal Instalado nem Auditoria Independente.

ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR
CONTADOR
CRC/PA nº 016632/O-7
C.P.F.: 813.714.032-87

JOSE NILDO JACINTO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
20073733339 SSDS/CE
C.P.F.: 512.267.821-91

Página 4

CONTEUDO ELETRONICO LTDA CNPJ: 30.744.834/0001-72, Inscrição Municipal: 74714 NIRE: 15600454277



Fone: 91-98247-3551



E-mail:
josenildo.one@hotmail.com



Endereço: Av. Zacarias de Assunção
N. 36, Bairro: Centro, Cidade:
Ananindeua, Estado: Pará, CEP: 67.030-180



Certifico o Registro em 25/04/2024

Arquivamento 20000951962 de 25/04/2024 Protocolo 246440929 de 25/04/2024 NIRE 15600454277

Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100669558343855

25/04/2024



CONTEUDO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 30.744.834/0001-72
NIRE: 15600454277

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

RELAÇÃO DE FATURAMENTO

Mês	FATURAMENTO
JANEIRO	126.630,00
FEVEREIRO	139.293,00
MARÇO	125.363,70
ABRIL	112.827,33
MAIO	90.261,86
JUNHO	99.288,05
JULHO	109.216,86
AGOSTO	120.138,54
SETEMBRO	132.152,40
OUTUBRO	118.937,16
NOVEMBRO	130.830,87
DEZEMBRO	124.289,33
TOTAL	1.429.229,09

Ananindeua (PA) 31 de Dezembro de 2023

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de nº 06 registrado na JUCEPA, sob o nº 249972239 em 24/04/2024
A Empresa Não possui Conselho Fiscal Instalado nem Auditoria Independente.

ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR
CONTADOR
CRC/PA nº 016632/O-7
C.P.F.: 813.714.032-87

JOSE NILDO JACINTO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
20073733339 SSDS/CE
C.P.F.: 512.267.821-91

Página 5

CONTEUDO ELETRONICO LTDA CNPJ: 30.744.834/0001-72, Inscrição Municipal: 74714 NIRE: 15600454277



Fone: 91-98247-3551



E-mail:
josenildo.one@hotmail.com



Endereço: Av. Zacarias de Assunção
N. 36, Bairro: Centro, Cidade:
Ananindeua, Estado: Pará, CEP: 67.030-180



Certifico o Registro em 25/04/2024

Arquivamento 20000951962 de 25/04/2024 Protocolo 246440929 de 25/04/2024 NIRE 15600454277

Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100669558343855

25/04/2024



CONTEUDO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 30.744.834/0001-72
NIRE: 15600454277

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA, fundada em 20/06/2018, é uma pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos. As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetuou avaliação da capacidade da empresa e suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras e não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade de continuidade da Empresa e suas atividades pelos próximos 12 meses. A mesma fica localizada na AVENIDA ZACARIAS DE ASSUNÇÃO 36 – CENTRO no Município: ANANINDEUA UF: PA, CEP: 67.030-180, tendo como objeto social DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO TAIS COMO PREPARAÇÃO, TRANSCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM INFORMÁTICA OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

CONTEUDO ELETRONICO LTDA CNPJ: 30.744.834/0001-72, Inscrição Municipal: 74714 NIRE: 15600454277



Fone: 91-98247-3551



E-mail:
josenildo.one@hotmail.com



Endereço: Av.Zacarias de Assunção
N. 36, Bairro: Centro, Cidade:
Ananindeua, Estado: Pará, CEP: 67.030-180



Certifico o Registro em 25/04/2024

Arquivamento 20000951962 de 25/04/2024 Protocolo 246440929 de 25/04/2024 NIRE 15600454277

Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100669558343855

25/04/2024



COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS EDIÇÃO DE LIVROS EDIÇÃO DE REVISTAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO PROMOÇÃO DE VENDAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO,

sua regência dar-se pelo REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social atual, está registrado na JUCEPA e tem como NIRE: 15600454277

Cadastrada no CNPJ sob nº: 30.744.834/0001-72

Cadastrada na Prefeitura Municipal de Ananindeua, I. M. sob nº: 74714

A empresa neste ano de 2023 esteve enquadrada no regime tributário LUCRO PRESUMIDO, tendo como porte empresarial classificado como Empresa de Pequeno Porte – EPP, e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

CONTEUDO ELETRONICO LTDA CNPJ: 30.744.834/0001-72, Inscrição Municipal: 74714 NIRE: 15600454277



Fone: 91-98247-3551



E-mail:
josenildo.one@hotmail.com



Endereço: Av. Zacarias de Assunção
N. 36, Bairro: Centro, Cidade:
Ananindeua, Estado: Pará, CEP: 67.030-180



Certifico o Registro em 25/04/2024

Arquivamento 20000951962 de 25/04/2024 Protocolo 246440929 de 25/04/2024 NIRE 15600454277

Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100669558343855

25/04/2024



Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de comércio e serviço emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DAS, GPS, ETC), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

CONTEUDO ELETRONICO LTDA CNPJ: 30.744.834/0001-72, Inscrição Municipal: 74714 NIRE: 15600454277



Fone: 91-98247-3551



E-mail:
josenildo.one@hotmail.com



Endereço: Av. Zacarias de Assunção
N. 36, Bairro: Centro, Cidade:
Ananindeua, Estado: Pará, CEP: 67.030-180



Certifico o Registro em 25/04/2024

Arquivamento 20000951962 de 25/04/2024 Protocolo 246440929 de 25/04/2024 NIRE 15600454277

Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100669558343855

25/04/2024



ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com realização imediata. Estão sujeitos a risco insignificante de alteração no valor justo, sendo utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

Ativo Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Clientes

A empresa caracteriza-se por oferecer atendimento personalizado, mantendo em seu cadastro clientes pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito particular e de direito público.

Recebimento de Duplicatas/Cheques

Os valores a receber são provenientes das vendas de produtos, mercadorias e serviços e estão registrados no ativo circulante.

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

CONTEUDO ELETRONICO LTDA CNPJ: 30.744.834/0001-72, Inscrição Municipal: 74714 NIRE: 15600454277



Fone: 91-98247-3551



E-mail:
josenildo.one@hotmail.com



Endereço: Av. Zacarias de Assunção
N. 36, Bairro: Centro, Cidade:
Ananindeua, Estado: Pará, CEP: 67.030-180



Certifico o Registro em 25/04/2024

Arquivamento 20000951962 de 25/04/2024 Protocolo 246440929 de 25/04/2024 NIRE 15600454277

Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100669558343855

25/04/2024



PASSIVOS

Empréstimos e financiamentos

A empresa, até a presente data, não conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos.

Obrigações fiscais

A empresa, até a presente data, não está inscrita em parcelamentos.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o empresário, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país de responsabilidade do Empresário.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado do Pará – JUCEPA, onde foi registrado a empresa.

O Capital Social da empresa é totalmente brasileiro e integralizado, totalizando o valor de R\$ 500.000,00, que neste exercício, somado aos Lucros Acumulados com os lucros deste exercício formam um Patrimônio Líquido em R\$ 816.029,56. Como se observa, teve um resultado positivo de R\$ 157.922,91.

CONTEUDO ELETRONICO LTDA CNPJ: 30.744.834/0001-72, Inscrição Municipal: 74714 NIRE: 15600454277



Fone: 91-98247-3551



E-mail:
josenildo.one@hotmail.com



Endereço: Av. Zacarias de Assunção
N. 36, Bairro: Centro, Cidade:
Ananindeua, Estado: Pará, CEP: 67.030-180



Certifico o Registro em 25/04/2024

Arquivamento 20000951962 de 25/04/2024 Protocolo 246440929 de 25/04/2024 NIRE 15600454277

Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100669558343855

25/04/2024

FLS. Nº 624
Rubrica



http://assinador.pacs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89fz6vrb3g90NfYf88ESAcchave2=K72jYVYD1IDmUwX BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51226782191-JOSE NILDO JACINTO DA SILVA|81371403287-ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR



EVENTOS SUBSEQUENTES

O Empresário/Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Ananindeua (PA) 31 de Dezembro de 2023

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de nº 06 registrado na JUCEPA, sob o nº 249972239 em 24/04/2024

A Empresa Não possui Conselho Fiscal Instalado nem Auditoria Independente.

ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR

CONTADOR

CRC/PA nº 016632/O-7

C.P.F.: 813.714.032-87

JOSE NILDO JACINTO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

20073733339 SSDS/CE

C.P.F.: 512.267.821-91

CONTEUDO ELETRONICO LTDA CNPJ: 30.744.834/0001-72, Inscrição Municipal: 74714 NIRE: 15600454277



Fone: 91-98247-3551



E-mail:

josenildo.one@hotmail.com



Endereço: Av. Zacarias de Assunção
N. 36, Bairro: Centro, Cidade:

Ananindeua, Estado: Pará, CEP: 67.030-180



Certifico o Registro em 25/04/2024

Arquivamento 20000951962 de 25/04/2024 Protocolo 246440929 de 25/04/2024 NIRE 15600454277

Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 100669558343855

25/04/2024



246440929

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

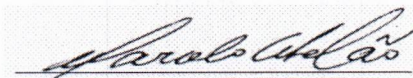
NOME DA EMPRESA	CONTEUDO ELETRONICO LTDA
PROTOCOLO	246440929 - 25/04/2024
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600454277
CNPJ 30.744.834/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2024
SOB N: 20000951962

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 51226782191 - JOSE NILDO JACINTO DA SILVA - Assinado em 25/04/2024 às 10:56:24
Cpf: 81371403287 - ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR - Assinado em 25/04/2024 às 10:57:11


Marcelo A. P. Cebolão

1

25/04/2024



http://assinador-pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89126wib390NfYfs8ES4chavez=K72jvYD1lmlw EDKXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51226782191-JOSE NILDO JACINTO DA SILVA|81371403287-ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR



CONTEUDO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 30.744.834/0001-72
NIRE: 15600454277

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2023

	ATIVO	991.170,62
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		719.577,04
Caixa	18.844,16	
Bancos	12.676,93	
ESTOQUES		234.142,21
Materiais	146.338,88	
Materiais Diversos	87.803,33	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		453.913,74
Recebimento de Duplicatas/Cheques	463.177,29	
(-) Provisão Devedores Duvidosos	(9.263,55)	
INTANGÍVEL		271.593,58
Mobiliários	61.798,50	
Computadores e Periféricos	67.847,76	
Instalações	69.312,24	
Máquinas e Equipamentos	102.812,15	
(-) Depreciação Acumulada	(30.177,06)	

Ananindeua (PA) 31 de Dezembro de 2023

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de nº 06 registrado na JUCEPA, sob o nº 249972239 em 24/04/2024

A Empresa Não possui Conselho Fiscal Instalado nem Auditoria Independente.

ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR
CONTADOR
CRC/PA nº 016632/O-7
C.P.F.: 813.714.032-87

JOSE NILDO JACINTO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
20073733339 SSDS/CE
C.P.F.: 512.267.821-91

Página 1

25/04/2024



Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 20000951962 de 25/04/2024 Protocolo 246440929 de 25/04/2024 NIRE 15600454277
Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 100669558343855



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrBjG90NfYfS8ESAcchavez-K72jYVD1IDmLxw_EDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51226782191-JOSE NILDO JACINTO DA SILVA|813171403287-ANTONIO LOIZ GONCALVES JUNIOR

CONTEUDO ELETRONICO LTDA

CNPJ: 30.744.834/0001-72

NIRE: 15600454277

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2023

PASSIVO		991.170,62
CIRCULANTE		175.141,07
Fornecedores	72.196,71	
Contas a Pagar	51.916,22	
Impostos a Recolher	37.319,84	
Provisões Diversas	13.708,31	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		816.029,56
Capital Social	500.000,00	
Resultado Líquido do Período	157.922,91	
Lucro de Períodos Anteriores	158.106,65	

Ananindeua (PA) 31 de Dezembro de 2023

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de nº 06 registrado na JUCEPA, sob o nº 249972239 em 24/04/2024

A Empresa Não possui Conselho Fiscal Instalado nem Auditoria Independente.

ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR

CONTADOR

CRC/PA nº 016632/O-7

C.P.F.: 813.714.032-87

JOSE NILDO JACINTO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

20073733339 SSDS/CE

C.P.F.: 512.267.821-91

Página 2

CONTEUDO ELETRONICO LTDA CNPJ: 30.744.834/0001-72, Inscrição Municipal: 74714 NIRE: 15600454277



Fone: 91-98247-3551



E-mail:
josenildo.one@hotmail.com



Endereço: Av. Zacarias de Assunção
N. 36, Bairro: Centro, Cidade:
Ananindeua, Estado: Pará, CEP: 67.030-180



Certifico o Registro em 25/04/2024

Arquivamento 20000951962 de 25/04/2024 Protocolo 246440929 de 25/04/2024 NIRE 15600454277

Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100669558343855

25/04/2024

FLS. Nº 628
Rubrica 9



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G90NVf6s8S8A8chavez-K72jYVD1IDmUx_BDXKov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51226782191-JOSE NILDO JACINTO DA SILVA|81371403287-ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR



CONTEUDO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 30.744.834/0001-72
NIRE: 15600454277

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2023
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO PERÍODO - DRE

Receita de Vendas de Produtos e Serviços	1.429.229,09
(-) Custo dos Produtos e Serviços Vendidos	<u>786.076,00</u>
Lucro Bruto Operacional	643.153,09
(-) Despesas Operacionais	
Despesas Administrativas	100.046,04
Despesas Comerciais	114.338,33
Despesas Tributárias	142.922,91
Despesas Financeiras	127.922,91
Total de Despesas Operacionais	<u>485.230,18</u>
Resultado Líquido Operacional	157.922,91
Lucro Líquido Operacional	157.922,91

Ananindeua (PA) 31 de Dezembro de 2023

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de nº 06 registrado na JUCEPA, sob o nº 249972239 em 24/04/2024

A Empresa Não possui Conselho Fiscal Instalado nem Auditoria Independente.

ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR
CONTADOR
CRC/PA nº 016632/O-7
C.P.F.: 813.714.032-87

JOSE NILDO JACINTO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
20073733339 SSDS/CE
C.P.F.: 512.267.821-91

Página 3

CONTEUDO ELETRONICO LTDA CNPJ: 30.744.834/0001-72, Inscrição Municipal: 74714 NIRE: 15600454277

Fone: 91-98247-3551

E-mail: josenildo.one@hotmail.com

Endereço: Av. Zacarias de Assunção
N. 36, Bairro: Centro, Cidade:
Ananindeua, Estado: Pará, CEP: 67.030-180



Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 20000951962 de 25/04/2024 Protocolo 246440929 de 25/04/2024 NIRE 15600454277
Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 100669558343855

25/04/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26e7b390NfYfS8ESAchaye2-K72jYVYD1IDmIwX_EDMxOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51226782191-JOSE NILDO JACINTO DA SILVA|81311403287-ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR



CONTEUDO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 30.744.834/0001-72
NIRE: 15600454277

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2023

Apresentamos abaixo os índices de Liquidez, informando que os mesmos foram extraídos do nosso Balanço Patrimonial, devidamente registrado na JUCEPA, conforme determina a legislação em vigor.

Índices de Liquidez			Resultado
1 -	Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	4,11
2 -	Liquidez Geral	Ativo Circulante + Real. A Longo Prazo Passivo Circulante + Exig. A Longo Prazo	4,11
3 -	Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	2,77
4 -	Grau de Endividamento Geral	P. Circulante + Exigível a Longo Prazo Patrimônio Líquido + Resultado Exercícios Futuros	0,21
5 -	Grau Endividamento Corrente	Passivo Circulante Patrimônio Líquido + Resultado Exercícios Futuros	0,21
6 -	Solvência Geral	Ativo Total Passivo Circulante + Exig. A Longo Prazo	5,66

Ananindeua (PA) 31 de Dezembro de 2023

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de nº 06 registrado na JUCEPA, sob o nº 249972239 em 24/04/2024
A Empresa Não possui Conselho Fiscal Instalado nem Auditoria Independente.

ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR
CONTADOR
CRC/PA nº 016632/O-7
C.P.F.: 813.714.032-87

JOSE NILDO JACINTO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
20073733339 SSDS/CE
C.P.F.: 512.267.821-91

Página 4

CONTEUDO ELETRONICO LTDA CNPJ: 30.744.834/0001-72, Inscrição Municipal: 74714 NIRE: 15600454277



Fone: 91-98247-3551



E-mail:
josenildo.one@hotmail.com



Endereço: Av. Zacarias de Assunção
N. 36, Bairro: Centro, Cidade:
Ananindeua, Estado: Pará, CEP: 67.030-180

25/04/2024



Certifico o Registro em 25/04/2024

Arquivamento 20000951962 de 25/04/2024 Protocolo 246440929 de 25/04/2024 NIRE 15600454277

Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100669558343855

FLS. Nº 630
Rubrica 9



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89t6wrb3g90NVf7s8S5Aachave2=K72jYVD1IDmUx_BDKXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51226782191-JOSE NILDO JACINTO DA SILVA|81371403287-ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR



CONTEUDO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 30.744.834/0001-72
NIRE: 15600454277

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2023

RELAÇÃO DE FATURAMENTO

Mês	FATURAMENTO
JANEIRO	126.630,00
FEVEREIRO	139.293,00
MARÇO	125.363,70
ABRIL	112.827,33
MAIO	90.261,86
JUNHO	99.288,05
JULHO	109.216,86
AGOSTO	120.138,54
SETEMBRO	132.152,40
OUTUBRO	118.937,16
NOVEMBRO	130.830,87
DEZEMBRO	124.289,33
TOTAL	1.429.229,09

Ananindeua (PA) 31 de Dezembro de 2023

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de nº 06 registrado na JUCEPA, sob o nº 249972239 em 24/04/2024
A Empresa Não possui Conselho Fiscal Instalado nem Auditoria Independente.

ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR
CONTADOR
CRC/PA nº 016632/O-7
C.P.F.: 813.714.032-87

JOSE NILDO JACINTO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
2007373339 SSDS/CE
C.P.F.: 512.267.821-91

Página 5

CONTEUDO ELETRONICO LTDA CNPJ: 30.744.834/0001-72, Inscrição Municipal: 74714 NIRE: 15600454277



Fone: 91-98247-3551



E-mail:
josenildo.one@hotmail.com



Endereço: Av. Zacarias de Assunção
Nº 36, Bairro: Centro, Cidade:
Ananindeua, Estado: Pará, CEP: 67.030-180



Certifico o Registro em 25/04/2024

Arquivamento 20000951962 de 25/04/2024 Protocolo 246440929 de 25/04/2024 NIRE 15600454277

Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100669558343855

25/04/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wib3g90NfVf688ESAchave2=k72jyVd11DmLwX_BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51226782191-JOSÉ NILDO JACINTO DA SILVA|81371403287-ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR



CONTEUDO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 30.744.834/0001-72
NIRE: 15600454277

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA, fundada em 20/06/2018, é uma pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos. As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetuou avaliação da capacidade da empresa e suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras e não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade de continuidade da Empresa e suas atividades pelos próximos 12 meses. A mesma fica localizada na AVENIDA ZACARIAS DE ASSUNÇÃO 36 – CENTRO no Município: ANANINDEUA UF: PA, CEP: 67.030-180, tendo como objeto social DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO TAIS COMO PREPARAÇÃO, TRANSCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM INFORMÁTICA OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

CONTEUDO ELETRONICO LTDA CNPJ: 30.744.834/0001-72. Inscrição Municipal: 74714 NIRE: 15600454277



Fone: 91-98247-3551



E-mail:
josenildo.one@hotmail.com



Endereço: Av. Zacarias de Assunção
Nº 36, Bairro: Centro, Cidade:
Ananindeua, Estado: Pará, CEP: 67.030-180



Certifico o Registro em 25/04/2024

Arquivamento 20000951962 de 25/04/2024 Protocolo 246440929 de 25/04/2024 NIRE: 15600454277

Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100669558343855

25/04/2024



COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS EDIÇÃO DE LIVROS EDIÇÃO DE REVISTAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO PROMOÇÃO DE VENDAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO,

sua regência dar-se pelo REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social atual, está registrado na JUCEPA e tem como NIRE: 15600454277

Cadastrada no CNPJ sob nº: 30.744.834/0001-72

Cadastrada na Prefeitura Municipal de Ananindeua, I. M. sob nº: 74714

A empresa neste ano de 2023 esteve enquadrada no regime tributário LUCRO PRESUMIDO, tendo como porte empresarial classificado como Empresa de Pequeno Porte – EPP, e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

CONTEUDO ELETRONICO LTDA CNPJ: 30.744.834/0001-72, Inscrição Municipal: 74714 NIRE: 15600454277



Fone: 91-98247-3551



E-mail:
josenildo.one@hotmail.com



Endereço: Av. Zacarias de Assunção
N. 38, Bairro: Centro, Cidade:
Ananindeua, Estado: Pará, CEP: 67.030-180



Certifico o Registro em 25/04/2024

Arquivamento 20000951962 de 25/04/2024 Protocolo 246440929 de 25/04/2024 NIRE 15600454277

Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100669558343855

25/04/2024



Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de comércio e serviço emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DAS, GPS, ETC), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

CONTEUDO ELETRONICO LTDA CNPJ: 30.744.834/0001-72, Inscrição Municipal: 74714 NIRE: 15600454277



Fone: 91-98247-3551



E-mail:
josenildo.one@hotmail.com



Endereço: Av. Zacarias de Assunção
N. 35, Bairro: Centro, Cidade:
Ananindeua, Estado: Pará, CEP: 67.030-180



Certifico o Registro em 25/04/2024

Arquivamento 20000951962 de 25/04/2024 Protocolo 246440929 de 25/04/2024 NIRE 15600454277

Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100669558343855

25/04/2024

**ATIVOS****Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com realização imediata. Estão sujeitos a risco insignificante de alteração no valor justo, sendo utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

Ativo Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Clientes

A empresa caracteriza-se por oferecer atendimento personalizado, mantendo em seu cadastro clientes pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito particular e de direito público.

Recebimento de Duplicatas/Cheques

Os valores a receber são provenientes das vendas de produtos, mercadorias e serviços e estão registrados no ativo circulante.

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

CONTEUDO ELETRONICO LTDA CNPJ: 30.744.834/0001-72, Inscrição Municipal: 74714 NIRE: 15600454277



Fone: 91-98247-3551



E-mail:
josenildo.one@hotmail.com



Endereço: Av. Zacarias de Assunção
N. 35, Bairro: Centro, Cidade:
Ananindeua, Estado: Pará, CEP: 67.030-180



Certifico o Registro em 25/04/2024

Arquivamento 20000951962 de 25/04/2024 Protocolo 246440929 de 25/04/2024 NIRE: 15600454277

Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100669558343855

25/04/2024

**PASSIVOS****Empréstimos e financiamentos**

A empresa, até a presente data, não conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos.

Obrigações fiscais

A empresa, até a presente data, não está inscrita em parcelamentos.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o empresário, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país de responsabilidade do Empresário.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado do Pará – JUCEPA, onde foi registrado a empresa.

O Capital Social da empresa é totalmente brasileiro e integralizado, totalizando o valor de R\$ 500.000,00, que neste exercício, somado aos Lucros Acumulados com os lucros deste exercício formam um Patrimônio Líquido em R\$ 816.029,56. Como se observa, teve um resultado positivo de R\$ 157.922,91.

CONTEUDO ELETRONICO LTDA CNPJ: 30.744.834/0001-72, Inscrição Municipal: 74714 NIRE: 15600454277



Fone: 91-98247-3551



E-mail:
josenildo.one@hotmail.com



Endereço: Av. Zacarias de Assunção
N. 36, Bairro: Centro, Cidade:
Ananindeua, Estado: Pará, CEP: 67.030-180



Certifico o Registro em 25/04/2024

Arquivamento 20000951962 de 25/04/2024 Protocolo 246440929 de 25/04/2024 NIRE 15600454277

Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100669558343855

25/04/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f267b390NfYfs8ESA&chave2=k72jvYD1IDmUx_BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 5126782191-JOSE NILDO JACINTO DA SILVA|81371403287-ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR



EVENTOS SUBSEQUENTES

O Empresário/Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Ananindeua (PA) 31 de Dezembro de 2023

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de nº 06 registrado na JUCEPA, sob o nº 249972239 em 24/04/2024
A Empresa Não possui Conselho Fiscal Instalado nem Auditoria Independente.

ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR
CONTADOR
CRC/PA nº 016632/O-7
C.P.F.: 813.714.032-87

JOSE NILDO JACINTO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
20073733339 SSDS/CE
C.P.F.: 512.267.821-91

Conteúdo
Eletrônico

CONTEUDO ELETRONICO LTDA CNPJ: 30.744.834/0001-72, Inscrição Municipal: 74714 NIRE: 15600454277



Fone: 91-98247-3551



E-mail:
josenildo.one@hotmail.com



Endereço: Av. Zacarias de Assunção
Nº 36, Bairro: Centro, Cidade:
Ananindeua, Estado: Pará, CEP: 67.030-180



Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 20000951962 de 25/04/2024 Protocolo 246440929 de 25/04/2024 NIRE 15600454277
Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 100669558343855

25/04/2024



246440929

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONTEUDO ELETRONICO LTDA
PROTOCOLO	246440929 - 25/04/2024
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

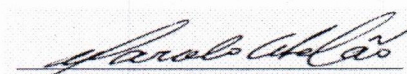
MATRIZ

NIRE 15600454277
CNPJ 30.744.834/0001-72
CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/04/2024
SOB N: 20000951962

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 51226782191 - JOSE NILDO JACINTO DA SILVA - Assinado em 25/04/2024 às 10:56:24

Cpf: 81371403287 - ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR - Assinado em 25/04/2024 às 10:57:11


Marcelo A. P. Cebolão

1

25/04/2024



Certifico o Registro em 25/04/2024
Arquivamento 20000951962 de 25/04/2024 Protocolo 246440929 de 25/04/2024 NIRE 15600454277
Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 100669558343855

FLS. Nº 638
Rubrica 9



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=cf04zff0ly7751Flb_c8Q&chave2=K72jYVYD1IDmIwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 5126782191-JOSE NILDO JACINTO DA SILVA|81371403287-ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR

CONTEUDO ELETRONICO LTDA

CNPJ: 30.744.834/0001-72

NIRE: 15600454277

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2022

ATIVO			854.166,57
<u>CIRCULANTE</u>			
<u>DISPONIVEL</u>			612.432,64
Caixa	19.544,42	22.221,35	
Bancos	2.676,93		
ESTOQUES		180.221,43	
Materiais	124.290,64		
Materiais Diversos	55.930,79		
<u>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</u>			409.989,86
Recebimento de Duplicatas/Cheques	418.357,00		
(-) Provisão Devedores Duvidosos	(8.367,14)		
<u>INTANGÍVEL</u>			241.733,93
Mobiliários	57.220,83		
Computadores e Periféricos	62.822,00		
Instalações	64.178,00		
Máquinas e Equipamentos	87.390,33		
(-) Depreciação Acumulada	(29.877,23)		

Ananindeua (PA) 31 de Dezembro de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário de nº 05 registrado na JUCEPA, sob o nº 239929713 em 19/09/2023
A Empresa Não possui Conselho Fiscal Instalado nem Auditoria Independente.

ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR
CONTADOR
CRC/PA nº 016632/O-7
C.P.F.: 813.714.032-87

JOSE NILDO JACINTO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
20073733339 SSDS/CE
C.P.F.: 512.267.821-91

20/09/2023



Certifico o Registro em 20/09/2023
Arquivamento 20000908164 de 20/09/2023 Protocolo 232685932 de 20/09/2023 NIRE 15600454277
Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 119299827115800



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=cf042zfco1y7slfub_c8q&chave2=k72jy7d1ldmwx_bdm&ow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 5126782191-JOSE NILDO JACINTO DA SILVA|81371403287-ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR

CONTEUDO ELETRONICO LTDA

CNPJ: 30.744.834/0001-72

NIRE: 15600454277

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2022

PASSIVO		854.166,56
CIRCULANTE		156.013,88
Fornecedores	57.757,37	
Contas a Pagar	44.994,05	
Impostos a Recolher	42.295,81	
Provisões Diversas	10.966,64	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		698.152,69
Capital Social	500.000,00	
Resultado Líquido do Período	115.046,04	
Lucro de Períodos Anteriores	83.106,65	

Ananindeua (PA) 31 de Dezembro de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de nº 05 registrado na JUCEPA, sob o nº 239929713 em 19/09/2023
A Empresa Não possui Conselho Fiscal Instalado nem Auditoria Independente.

ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR

CONTADOR
CRC/PA nº 016632/O-7
C.P.F.: 813.714.032-87

JOSE NILDO JACINTO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR
20073733339 SSDS/CE
C.P.F.: 512.267.821-91

Página 2

20/09/2023



Certifico o Registro em 20/09/2023

Arquivamento 20000908164 de 20/09/2023 Protocolo 232685932 de 20/09/2023 NIRE 15600454277

Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119299827115800

FLS. Nº 640
Rubrica



http://assinador.pscs.com.br/assinadortweb/autenticacao?chave1=cf042zf0l7751f1b_C8Q6chav2=K72jYVYD1IDmUx_BDMKov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51226782191-JOSE NILDO JACINTO DA SILVA|81371403287-ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR

CONTEUDO ELETRONICO LTDA

CNPJ: 30.744.834/0001-72

NIRE: 15600454277

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2022

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO PERÍODO - DRE

Receita de Vendas de Produtos e Serviços	1.000.460,36
(-) Custo dos Produtos e Serviços Vendidos	<u>550.253,20</u>
Lucro Bruto Operacional	450.207,16
(-) Despesas Operacionais	
Despesas Administrativas	70.032,23
Despesas Comerciais	80.036,83
Despesas Tributárias	100.046,04
Despesas Financeiras	85.046,04
Total de Despesas Operacionais	<u>335.161,13</u>
Resultado Líquido Operacional	<u>115.046,04</u>
Lucro Líquido Operacional	<u>115.046,04</u>

Ananindeua (PA) 31 de Dezembro de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de nº 05 registrado na JUCEPA, sob o nº 239929713 em 19/09/2023

A Empresa Não possui Conselho Fiscal Instalado nem Auditoria Independente.

ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR
CONTADOR
CRC/PA nº 016632/O-7
C.P.F.: 813.714.032-87

JOSE NILDO JACINTO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
20073733339 SSDS/CE
C.P.F.: 512.267.821-91

Página 3

20/09/2023



Certifico o Registro em 20/09/2023

Arquivamento 20000908164 de 20/09/2023 Protocolo 232685932 de 20/09/2023 NIRE 15600454277

Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119299827115800



CONTEUDO ELETRONICO LTDA

CNPJ: 30.744.834/0001-72

NIRE: 15600454277

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2022

Apresentamos abaixo os índices de Liquidez, informando que os mesmos foram extraídos do nosso Balanço Patrimonial, devidamente registrado na JUCEPA, conforme determina a legislação em vigor.

Índices de Liquidez			Resultado
1 -	Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	3,93
2 -	Liquidez Geral	Ativo Circulante + Real. A Longo Prazo Passivo Circulante + Exig. A Longo Prazo	3,93
3 -	Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	2,77
4 -	Grau de Endividamento Geral	P. Circulante + Exigível a Longo Prazo Patrimônio Líquido + Resultado Exercícios Futuros	0,22
5 -	Grau Endividamento Corrente	Passivo Circulante Patrimônio Líquido + Resultado Exercícios Futuros	0,22
6 -	Solvência Geral	Ativo Total Passivo Circulante + Exig. A Longo Prazo	5,47

Ananindeua (PA) 31 de Dezembro de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de nº 05 registrado na JUCEPA, sob o nº 239929713 em 19/09/2023

A Empresa Não possui Conselho Fiscal Instalado nem Auditoria Independente.

ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR

CONTADOR

CRC/PA nº 016632/O-7

C.P.F.: 813.714.032-87

JOSE NILDO JACINTO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

20073733339 SSDS/CE

C.P.F.: 512.267.821-91

20/09/2023



Certifico o Registro em 20/09/2023

Arquivamento 20000908164 de 20/09/2023 Protocolo 232685932 de 20/09/2023 NIRE 15600454277

Nome da empresa CONTEUDO ELETRONICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119299827115800